

# DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2016

- Orçamento
- Grandes Opções do Plano (GOP)
- Mapa de Pessoal



município de anadia

---

## 0 – INDICE

1. Introdução	2
2. Enquadramento Legal	4
3. Relatório do orçamento municipal	6
4. Previsão das receitas	16
5. Previsão das despesas	20
6. Mapa das entidades participadas	39
7. Quadro Plurianual de Programação Orçamental	40
8. Mapa dos empréstimos de médio e longo prazo	41
9. Documentos do orçamento em anexo	42

Mapa das Grandes Opções do Plano

Mapa do Plano Plurianual de Investimentos

Mapa do Plano das Atividades mais Relevantes

Mapa das Receitas

Mapa das Despesas

Mapa Resumo

Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezasseis

Orçamento da entidade participada, WRC – Agência de Desenvolvimento Regional SA

Normas de Execução Orçamental para o ano de 2016

---

## Documentos Previsionais

### Ano Económico 2016

Os documentos que se apresentam servem de orientação aos objectivos estratégicos que se pretendem delinear e alcançar no próximo ano económico.

Estamos numa fase particularmente difícil, em que ainda não se conhecem as indicações que possam ampliar ou reduzir as metas a atingir, tendo em conta que não existe ainda, e provavelmente tardará, o Orçamento de Estado, desconhecendo-se, então, os pressupostos que lhe estarão subjacentes e que nos condicionam.

Por outro lado, estes condicionalismos e a falta de determinação de regras claras e objectivas das medidas associadas aos diversos eixos de intervenção para alcançar a comparticipação financeira desejada, no âmbito da aplicação dos fundos do Portugal 2020, não permitem perspectivar, de forma confortável, alguns compromissos que gostaríamos de assumir e, por conseguinte, realizar.

Desta forma, a proposta de orçamento que se apresenta para 2016 baseia-se na aplicação das receitas municipais que, no seu todo, apresentam uma redução de 4,9% face ao ano anterior. Esta redução deve-se essencialmente à diminuição nas receitas de capital, designadamente nas transferências de capital, contando apenas com os valores residuais relativos aos financiamentos de candidaturas executadas no âmbito do anterior Quadro Comunitário - Mais Centro e POVT.

O orçamento para o ano de 2016 representa um investimento de dezoito milhões quinhentos e dois mil euros, estimando-se em oito milhões setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos euros a verba distribuída pelos vários programas adstritos às funções que se apresentam nas Grandes Opções do Plano.

Os objectivos estratégicos estão delineados, encontrando-se acentuados nas Funções Sociais e Económicas, e assumindo um papel de reforço na promoção da coesão social e territorial, designadamente no apoio social, no ordenamento do território, no desenvolvimento económico, bem no apoio às Juntas de Freguesia, em detrimento de alguns programas cujos investimentos podem ser já mais reduzidos, tendo em conta a execução realizada no ano que está prestes a terminar.

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA), que se encontra aprovado e que respeita ao território da Região de Aveiro e aos seus onze Municípios associados, exigirá em breve decisões, nomeadamente no que respeita aos projetos de escala intermunicipal, e a cada uma das suas componentes. O Município de Anadia participará, essencialmente, nas áreas da eficiência energética e da educação, da inovação e do empreendedorismo, em que a maioria dos apoios a alcançar dependem da aplicação de ações imateriais associadas à formação, à redução e à prevenção ao abandono escolar, ao apoio na

criação de emprego, ao empreendedorismo e à criação de empresas, e ainda à inovação social apoiando a inclusão ativa e a infoinclusão.

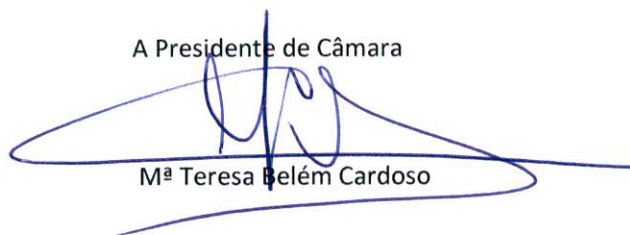
Esperamos contar ainda com a viabilização de comparticipação em projetos de âmbito ambiental, designadamente na prevenção e gestão de riscos que possibilitem a necessária limpeza e requalificação da rede hidrográfica do concelho.

Integraremos, igualmente, outros projetos que estão alavancados para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nomeadamente na partilha e integração de serviços que fomentam a modernização administrativa dos serviços e a eficiência nas acessibilidades das redes de comunicação.

A Estratégia para o Desenvolvimento Local, designadamente para a região sul, onde o Município de Anadia se integra, desenhada e articulada com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Regional (EIDT RA), permite ainda enquadrar projetos que possam estimular o desenvolvimento sócio-económico do território e a qualidade de vida, em articulação com a preservação ambiental e cultural, a valorização dos produtos endógenos bem como a valorização do potencial turístico associado ao património e à floresta.

Será, pois, um longo caminho a percorrer, num desafio permanente e atento aos diferentes programas operacionais e temáticos dos fundos estruturais e aos diferentes objectivos que encerram, que nos obrigarão a definir prioridades e a traçar as metas a atingir, tendo sempre como prioridade o concelho e os seus munícipes, a sua qualidade de vida, o bem estar e a felicidade de todos e, em especial, daqueles que encontram em Anadia o local ideal para trabalhar, empreender, ou viver.

A Presidente de Câmara



Mª Teresa Belém Cardoso

## **I - ENQUADRAMENTO LEGAL.**

O orçamento do Município de Anadia para o ano de dois mil e dezasseis apresenta os elementos previstos no nº 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, nomeadamente:

- a) Relatório que contem a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta.
- b) Mapa resumo das receitas e despesas do Município de Anadia previstas para o ano de 2016.
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.
- d) Articulado com as normas orientadoras da execução orçamental.
- e) Orçamento da entidade participada, WRC – Agência de Desenvolvimento Regional SA, em relação à qual o Município de Anadia detém uma participação de controlo.
- f) Mapa das entidades participadas pelo Município de Anadia.
- g) Responsabilidades Contingentes

Para além dos elementos acima descritos, o Orçamento da Câmara Municipal de Anadia para dois mil e dezasseis encontra-se elaborado de acordo com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), publicado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/9, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei nº 315/2000 de 2 de Dezembro e nº 84-A/2002 de 5 de Abril.

O Orçamento, constitui um documento de carácter financeiro e apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, estando elaborado de acordo com as regras previsionais constantes no POCAL e de acordo com a classificação económica regulada pelo Dec-Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro.

De acordo com o previsto no ponto 2.3.2. do POCAL e no ofício circular nº 6 de 2001.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos, respetivamente:

- a) 01 – Assembleia Municipal e
- b) 02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais.

Neste orçamento encontram-se inscritas, sob proposta da mesa da Assembleia Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas



---

de custo e subsídios aos membros da assembleia municipal e de despesas necessárias ao seu regular funcionamento e representação.

Os documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

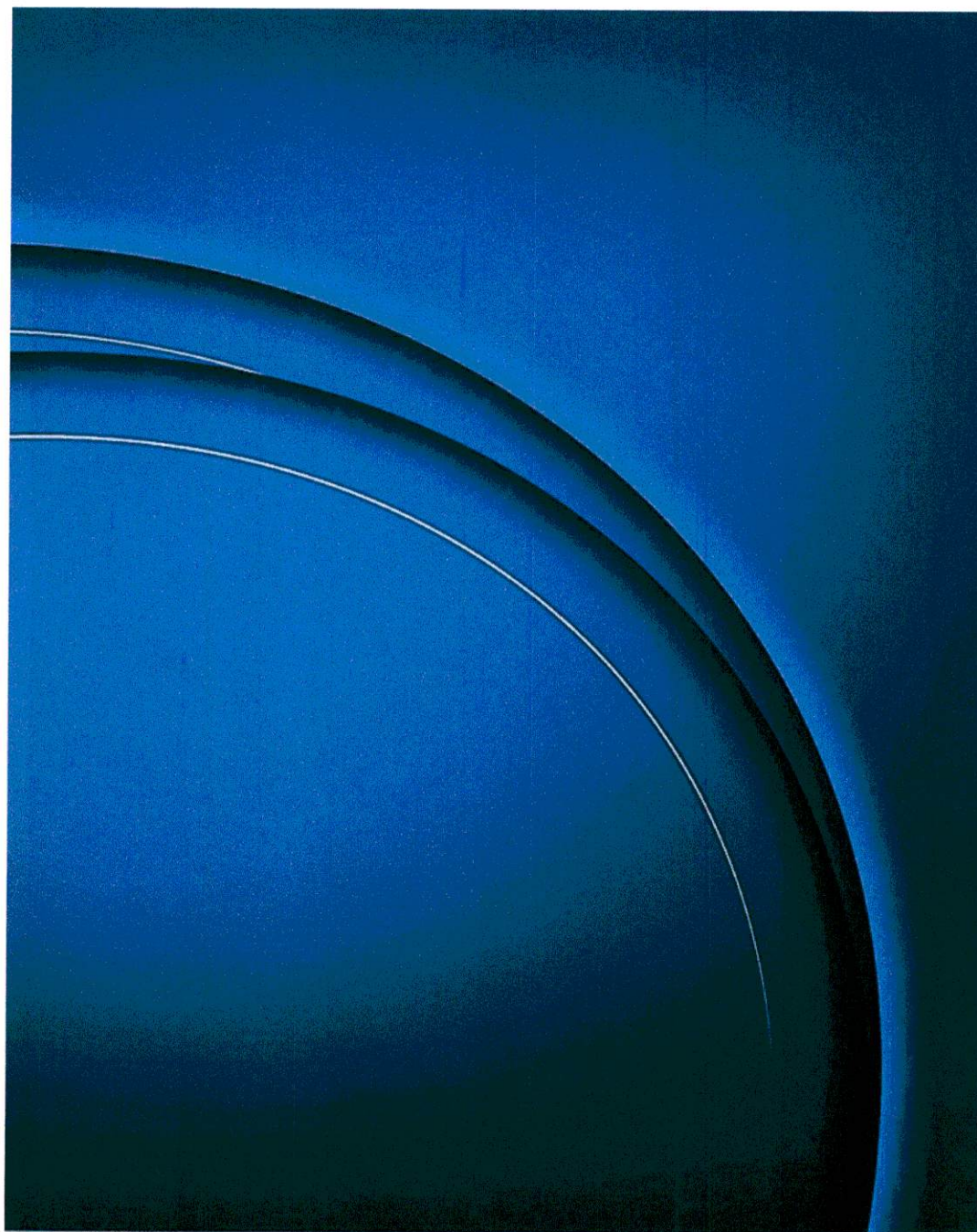
Nas Grandes Opções do Plano são definidas as grandes linhas de desenvolvimento estratégico e incluem os investimentos a realizar, que se encontram descritos e dotados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como o mapa das Atividades Mais Relevantes (AMR), onde são evidenciadas e devidamente orçadas as atividades propostas de maior relevo municipal.

Nos termos do disposto nos art.º 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, este orçamento inclui o Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano de dois mil e dezasseis.

---

# ORÇAMENTO MUNICIPAL ANO ECONÓMICO 2015

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO



## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016

### I - INTRODUÇÃO

#### Enquadramento

##### 1.1. Geral - Contexto Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento não pode assumir os pressupostos macroeconómicos em que se baseia a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2016, em virtude deste documento ainda não ter sido entregue na Assembleia da República.

Dado este condicionalismo, opta-se por trabalhar, pese as óbvias limitações daí resultantes, essencialmente com as projeções para a Economia Portuguesa: 2015 – 2017 elaboradas pelo Banco de Portugal.

Assim, prevê-se que para Portugal o consumo privado, consumo público e investimento registem uma evolução positiva de 1,7%, 0,2% e 34,4%, respetivamente. Do mesmo modo, prevê-se que o PIB mantenha a trajetória de crescimento em 2016, com um aumento de 1,9%, e que a taxa de inflação inverta a sua espiral de descida e aumente para 1,2% em 2016, registando nova subida para 1,3% em 2017.

Reconhecendo a existência de riscos negativos de crescimento, o BCE tem vindo a manter a taxa de juro das operações principais de refinanciamento, situando-a no valor histórico de 0,05%, cujo efeito, com a Euribor a três meses, principal taxa de referência para os empréstimos bancários contraídos a registar uma descida, para uma média de 0,01%, prespetivando-se no entanto uma ligeira subida para 2016, onde se deverá situar no intervalo 0,05%-0,06%. Perspetiva-se que as taxas de remuneração dos depósitos continuem baixas.

O barril do petróleo, que se tem situado em valores a rondar os 55€, deverá subir em 2016 na sua projeção mais pessimista para os 63,5€.

O crescimento da economia portuguesa deverá assentar na manutenção de um crescimento robusto das exportações, conjugado com uma recuperação da procura interna.

Neste contexto, a economia portuguesa deverá prosseguir o processo de ajustamento em curso, com aumentos sustentáveis do consumo, com um crescimento do investimento e com níveis de endividamento progressivamente menores.

Saliente-se, contudo que o reforço da disciplina orçamental implementado não discriminou positivamente aqueles municípios, como é caso do Município de Anadia, que tem adotado critérios de rigor e transparência orçamental. Daqui resulta uma lamentável distorção, e até uma injustiça, no que respeita à afetação das transferências da Administração Central e à própria gestão de todo o seu potencial económico e financeiro, de que constituem exemplos a limitação imposta à plena utilização da sua capacidade de endividamento e das despesas com o pessoal. Aguarda-se que o Orçamento do Estado para 2016 possa trazer algum alívio para os Municípios em boa situação económica e financeira.



## 1.2. Município de Anadia

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos continuam a constituir os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Anadia.

O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida do Município de Anadia seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos: a Coesão Social, a Economia e o Emprego e a Cultura e o Desenvolvimento, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos seus cidadãos.


A proposta de orçamento do Município de Anadia, para o ano de 2016, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
3. Concentração de meios na Coesão Social (Serviços auxiliares de Ensino e Ação Social), Ordenamento do Território, Abastecimento de Água Cultura e Desporto, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos e criação de emprego.

Por opção de gestão, para o orçamento de 2016, o Município de Anadia fixou a taxa do IMI abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), inferior em 0,2 pontos percentuais, ou seja, 0,3% em vez de 0,5% para os prédios avaliados. Foi igualmente deliberado uma redução do IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela seguinte:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa em
1	5,00%
2	8,00%
3	12,00%



Manteve-se a redução da taxa da derrama a aplicar às empresas nos 0,5% em vez da taxa máxima de 1,5%.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, considerou-se apenas o valor previsional calculado de acordo com as regras fixadas pela LOE 2014 e com continuação na LOE 2015, ou seja, apenas a média das receitas provenientes da venda de bens imóveis realizada nos últimos trinta e seis meses.

A transição entre quadros comunitários e o facto de ainda se estar no início de abertura de candidaturas, justifica, em grande parte, a quebra nas transferências de capital, tendo-se sido prudente na previsão da receita, apenas se inscrevendo as verbas dos projetos financiados pelo QREN através dos programas operacionais POVT e QREN, resultante de candidaturas aprovadas e com financiamento assegurado, mas ainda por receber em sede do seu encerramento.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2016 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

Mantendo-se as restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios previstos na proposta de Lei do Orçamento do Estado, o orçamento da despesa contempla, em termos absolutos, um pequeno acréscimo (0,69%) nas despesas com pessoal.

De realçar os 133.290,00€ inscritos na rubrica de ativos financeiros, correspondentes ao valor a que o Município de Anadia se encontra obrigado por força da Lei nº 52/2014 de 25 de agosto, em 2015 a contribuir para o FAM (Fundo de Apoio Municipal), de um total de 933.028,74€ que constituirá a sua participação total para o referido fundo, a ser realizado através de tranches anuais até ao ano de 2021.

Em termos globais o orçamento apresenta um decréscimo de 4,9% face a 2015, ou seja, de 0,954 milhões de euros.

As prioridades para o ano 2016 estão inseridas no orçamento através de 4 objetivos estratégicos transversais ao município, que se encontram elencados no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais Relevantes (PAM), que agrupados constituem as Grandes Opções do Plano (GOP).

### 1.3. INDICADORES GLOBAIS

O orçamento do Município de Anadia para 2016 continua a refletir através dos rácios apresentados no quadro seguinte a sua capacidade de obter receitas exteriores ao município através das transferências, canalizando-as para benefício dos seus cidadãos, manter uma boa percentagem de gerar receitas próprias. De realçar que esta situação mantém as receitas arrecadadas através dos impostos municipais a um bom nível, apesar da taxa do IMI ser a mais baixa possível e a derrama se manter nos 0,5% em vez dos 1,5% possíveis. Igualmente merece realce o facto de não se prever o recurso à utilização de passivos financeiros para financiamento do orçamento municipal.

No referente à despesa, devemos realçar a contenção do peso da despesa corrente e da percentagem atribuída ao investimento.

No referente aos rácios da dívida, merece realce o facto de o serviço da dívida representar apenas 6,67% do valor do orçamento, da dívida bancária reduzir-se em 16,04% e representar no final do ano apenas 35,19% das receitas correntes.

Rácios	2014	2015
<b>Rácios da Receita</b>		
Impostos Municipais/Total das receitas	17,22%	20,43%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,59%	1,10%
Total das receitas próprias/Total das receitas	39,69%	43,77%
Total das Transferências/Total das receitas	60,30%	51,32%
Passivos financeiros/Total das receitas	4,94%	5,64%
<b>Rácios da Despesa</b>		
Transferências correntes/Total das despesas	5,34%	6,06%
Transferências capital/Total das despesas	2,38%	2,38%
Despesas corrente/Total das despesas	59,02%	59,56%
Despesa capital/Total das despesas	40,98%	35,54%
Total do Investimento/Total da despesa	32,96%	26,83%
<b>Rácios da Dívida</b>		
Dívida Bancária (% variação)	-12,23%	-16,04%
Juros financeiros/Receitas correntes	1,39%	0,84%
Amortizações/Despesa total	4,94%	5,93%
Serviço da dívida/Despesa total	5,77%	6,67%
Amortizações/Dívida bancária	12,23%	16,04%
Dívida bancária/Receitas correntes	44,19%	35,19%

#### 1.4. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza, para um município de média dimensão, a abrangência política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente financeira e de controlo da sua execução.

Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de 2015, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAM).

Sempre que considerado relevante para uma melhor perceção das variações dos valores do orçamento e grandes opções do plano previsto para 2016 será efetuada uma apresentação comparativa com as dotações iniciais de 2015.

#### 1.5. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 18,502 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 16,316918 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 11,587992 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 2,185082 milhões de euros para uma despesa de capital de 6,914008 milhões de euros.

Em relação ao orçamento de 2015 regista-se um decréscimo de 0,954 milhões de euros, correspondente a -4,9%.

##### • RECEITAS

TIPO	2015		2016	
	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
Corrente	15.629.484,00	80,33	16.316.918,00	88,19
Capital	3.826.516,00	19,67	2.185.082,00	11,81
<b>TOTAL</b>	<b>19.456.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>18.502.000,00</b>	<b>100,00</b>

Relativamente à estrutura da receita, nas suas diversas origens, teremos o seguinte quadro de captação de fundos:



Quadro 1.

DESCRIÇÃO		ANO 2015		ANO 2016			Δ
		VALOR	PESO %	VALOR	PESO %	Δ	VALOR
RECEITAS CORRENTES	Importos diretos	3.350.000,00 €	17,22%	3.974.900,00 €	21,48%	18,65%	624.900,00 €
	Impostos indiretos	41.100,00 €	0,21%	53.850,00 €	0,29%	31,02%	12.750,00 €
	Taxas, multas e outras penalidades	97.200,00 €	0,50%	89.300,00 €	0,48%	-8,13%	-7.900,00 €
	Rendimentos da propriedade	913.100,00 €	4,69%	916.200,00 €	4,95%	0,34%	3.100,00 €
	Transferencias correntes	8.025.934,00 €	41,25%	8.015.230,00 €	43,32%	-0,13%	-10.704,00 €
	Vendas de bens e serviços correntes	3.154.450,00 €	16,21%	3.117.893,00 €	16,85%	-1,16%	-36.557,00 €
	Outras receitas correntes	47.700,00 €	0,25%	149.545,00 €	0,81%	213,51%	101.845,00 €
Sub total		15.629.484,00 €	80,33%	16.316.918,00 €	88,19%	4,40%	687.434,00 €
RECEITAS DE CAPITAL	Venda de bens de investimento	115.579,00 €	0,59%	213.629,00 €	1,15%	84,83%	98.050,00 €
	Transferencias de capital	3.706.937,00 €	19,05%	1.968.753,00 €	10,64%	-46,89%	-1.738.184,00 €
	Outras receitas capital	2.000,00 €	0,01%	1.500,00 €	0,01%	-25,00%	-500,00 €
	Reposições não abatidas pagamentos	2.000,00 €	0,01%	1.200,00 €	0,01%	-40,00%	-800,00 €
Sub total		3.826.516,00 €	19,67%	2.185.082,00 €	11,81%	-42,90%	-1.641.434,00 €
Total		19.456.000,00 €	100,00%	18.502.000,00 €	100,00%	-4,90%	-954.000,00 €

• DESPESAS

TIPO	2015		2016	
	VALOR (€)	%	VALOR (€)	%
Corrente	11.483.200,00	59,02	11.587.992,00	62,63
Capital	7.972.800,00	40,98	6.914.008,00	37,37
TOTAL	19.456.000,00	100,00	18.502.000,00	100,00

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afetações, teremos o seguinte quadro de aplicações de fundos

Quadro 2.

DESCRIÇÃO		ANO 2015		ANO 2016			Δ
		VALOR	PESO %	VALOR	PESO %	Δ	VALOR
DESPESAS CORRENTES	Despesas com o pessoal	4.251.580,00 €	21,85%	4.280.980,00 €	23,14%	0,69%	29.400,00 €
	Aquisição de bens e de serviços	5.843.706,00 €	30,04%	5.838.471,00 €	31,56%	-0,09%	-5.235,00 €
	Juros e outros encargos	159.886,00 €	0,82%	137.750,00 €	0,74%	-13,84%	-22.136,00 €
	Transferencias correntes	1.038.028,00 €	5,34%	1.178.639,00 €	6,37%	13,55%	140.611,00 €
	Outras despesas correntes	190.000,00 €	0,98%	152.152,00 €	0,82%	-19,92%	-37.848,00 €
Sub total		11.483.200,00 €	59,02%	11.587.992,00 €	62,63%	0,91%	104.792,00 €
DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição de bens de capital	6.413.000,00 €	32,96%	5.220.500,00 €	28,22%	-18,60%	-1.192.500,00 €
	Transferencias de capital	463.974,00 €	2,38%	463.100,00 €	2,50%	-0,19%	-874,00 €
	Ativos financeiros	133.290,00 €	0,69%	133.290,00 €	0,72%	0,00%	0,00 €
	Passivos financeiros	961.936,00 €	4,94%	1.096.818,00 €	5,93%	14,02%	134.882,00 €
	Outras despesas capital	600,00 €	0,00%	300,00 €	0,00%	-50,00%	-300,00 €
Sub total		7.972.800,00 €	40,98%	6.914.008,00 €	37,37%	-13,28%	-1.058.792,00 €
Total		19.456.000,00 €	100,00%	18.502.000,00 €	100,00%	-4,90%	-954.000,00 €

Apresenta-se neste capítulo, a afetação dos recursos em termos das Grandes Opções do Plano aos diversos objetivos definidos para a estrutura de atuação da atividade municipal.

Quadro 3.

(valores em €)

	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ANO 2015		ANO 2016		2015-2016	
			VALOR	PESO %	VALOR	PESO %	Δ	Δvalor
	111	Administração geral	495.078	5,16%	596.648	6,82%	20,52%	101.570
	121	Proteção Civil e luta contra incêndios	115.000	1,20%	207.500	2,37%	80,43%	92.500
		Subtotal	610.078	6,36%	804.148	9,20%	31,81%	194.070
FUNÇÕES SOCIAIS	211	Ensino não Superior	324.000	3,38%	451.500	5,16%	39,35%	127.500
	212	Serviços Auxiliares de Ensino	894.500	9,32%	984.000	11,26%	10,01%	89.500
	232	Ação social	273.500	2,85%	309.000	3,53%	12,98%	35.500
	242	Ordenamento do território	491.000	5,12%	691.500	7,91%	40,84%	200.500
	243	Saneamento	751.500	7,83%	582.500	6,66%	-22,49%	-169.000
	244	Abastecimento de água	744.500	7,76%	675.000	7,72%	-9,34%	-69.500
	245	Resíduos sólidos	531.000	5,53%	309.000	3,53%	-41,81%	-222.000
	246	Proteção meio ambiente e natureza	539.200	5,62%	405.500	4,64%	-24,80%	-133.700
	251	Cultura	626.000	6,52%	673.571	7,70%	7,60%	47.571
	252	Desporto recreio e lazer	1.330.000	13,86%	633.500	7,25%	-52,37%	-696.500
	253	Outras atividades cívicas e religiosas	27.000	0,28%	8.000	0,09%	-70,37%	-19.000
		Subtotal	6.532.200	68,07%	5.723.071	65,46%	-12,39%	-809.129
FUNÇÕES ECONÓMICAS	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0,00%	111.000	1,27%	na	111.000
	320	Indústria e energia	1.009.850	10,52%	440.000	5,03%	-56,43%	-569.850
	331	Transportes rodoviários	894.500	9,32%	539.500	6,17%	-39,69%	-355.000
	341	Mercados e Feiras	35.000	0,36%	385.000	4,40%	1000,00%	350.000
	342	Turismo	260.100	2,71%	193.200	2,21%	-25,72%	-66.900
	350	Outras funções económicas	37.000	0,39%	105.500	1,21%	185,14%	68.500
		Subtotal	2.236.450	23,30%	1.774.200	20,29%	-20,67%	-462.250
OUTRAS FUNÇÕES	410	Operações da dívida autárquica - FAM			133.290	1,52%	na	133.290
	420	Transferências entre administrações	217.774	2,27%	307.691	3,52%	41,29%	89.917
		Subtotal	217.774	2,27%	440.981	5,04%	102,49%	223.207
		<b>Total:</b>	<b>9.596.502</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.742.400</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8,90%</b>	<b>-854.102</b>

Em termos de receita, destaca-se a continuação do forte peso do orçamento das transferências correntes, que totalizam 8,01523 milhões de euros e que contribuem em 43,32% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente dos impostos diretos (21,48%) e da venda de bens e serviços (16,85%).

No que se refere à despesa destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços (31,56%) aquisição de bens de capital (28,22%), da dos encargos com pessoal (23,14%), que representam, em conjunto, 82,92% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos posteriores.

O saldo corrente regista um superavit de 4,728926 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida. O valor previsional inicial do superavit para 2015 situava-se nos 4,146284 milhões de euros.

#### 1.6 - Poupança corrente

Em termos relativos verifica-se que para 2016 a receita corrente representa 88,19%, enquanto a receita de capital representa 11,81% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 62,63%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 37,37% da despesa total. Para o ano de 2016 o valor da poupança corrente bruta situa-se nos 25,56% do valor total do orçamento, e a líquida em 19,63%. Para o ano de 2015 os valores da poupança corrente bruta situavam-se nos 21,31% do valor total do orçamento, e a líquida em 16,37%.

Quadro 4.

Quadro 4 a). Valores para 2015.

TIPO	VALOR (€)	TIPO	VALOR (€)
Receitas Correntes	15.629.484,00	Despesas Correntes	11.483.200,00
		Passivos Financeiros	961.936,00
<b>SUB TOTAL</b>	15.629.484,00	<b>SUB TOTAL</b>	12.445.136,00
		Despesas Capital Financiadas por Receitas Correntes	3.184.348,00
<b>TOTAL</b>	15.629.484,00	<b>TOTAL</b>	15.629.484,00

Quadro 4 b). Valores para 2016.

TIPO	VALOR (€)	TIPO	VALOR (€)
Receitas Correntes	16.316.918,00	Despesas Correntes	11.587.992,00
		Passivos Financeiros	1.096.818,00
<b>SUB TOTAL</b>	16.316.918,00	<b>SUB TOTAL</b>	12.684.810,00
		Despesas Capital Financiadas por Receitas Correntes	3.632.108,00
<b>TOTAL</b>	16.316.918,00	<b>TOTAL</b>	16.316.918,00

As receitas correntes previstas cobrem mais que a totalidade das despesas correntes, quer as afetas ao funcionamento dos seus vários serviços, quer as decorrentes dos diversos objetivos e ações inscritas nas Grandes Opções do Plano, bem como as inerentes aos passivos financeiros.

Prevê-se, assim, a existência de uma poupança corrente líquida, ou seja, um financiamento parcial das despesas de investimento com receitas correntes, que, para o exercício de 2016 atinge o valor de 3.632.108,00€, correspondendo a 19,63%. Para o exercício de 2015 o valor situou-se em 3.184.348,00€, correspondendo a 16,37%.

### 1.7. Equilíbrio Orçamental

O presente Orçamento respeita igualmente o nº2 do artigo 40º da lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI - Lei nº73/2013, de 3 de setembro), e que refere o seguinte:

#### “Artigo 40.º

#### Equilíbrio orçamental

1- Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Assim, temos que de acordo com o disposto na Lei nº73/2013, de 3 de setembro, RFALEI, nomeadamente no seu artº 83º, que refere que “para efeitos do nº 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.” Foi portanto apurado o valor da amortização média dos empréstimos, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 5.

MAPA REFERENTE À AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRÉSTIMOS À DATA ENTRADA EM VIGOR DO RFALEI							
Entidade	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Amortização Média dos Empréstimos
				Nº Registo	Data		
CGD	24-04-1998	09-07-1998	20	19035	19-05-1998	Investimentos diversos	96.132,25 €
CGD	17-12-1999	14-03-2000	20	72	18-02-2000	Investimentos diversos	205.998,89 €
CGD	05-04-2002	17-05-2002	20	1054	30-04-2001	Investimentos diversos	359.976,07 €
CGD	27-02-2009	17-03-2009	10	559	24-03-2009	Sangalhos e Centro Escolar de	47.744,43 €
BEI	06-12-2011	30-12-2011	14	126	14-05-2012	Sistema Integrado de Saneamento	113.875,11 €
CCAM	29-10-2012	21-11-2012	10	1704	05-06-2013	Requalificação da Rede Viária,	159.108,29 €
<b>TOTAL</b>							<b>982.835,04 €</b>



Transposto o valor apurado e referente à amortização média dos empréstimos para o quadro 6 a seguir apresentado, verifica-se que o Município de Anadia cumpre com a regra do equilíbrio orçamental prevista no RFALEI ao nível da elaboração do orçamento para o ano de 2016.

Quadro 6.

Descrição	Elaboração Orçamento 2016 (Regra de equilíbrio)
A - Receitas correntes previstas	16.316.918,00 €
B - Amortização média dos EMLP	982.835,04 €
C - Montante máximo das despesas correntes a considerar ((A) - (B))	15.334.082,96 €
D - Total despesa corrente prevista	11.587.992,00 €
Conclusão	Cumprimento

EMLP - Empréstimos de médio e longo prazo

#### 1.8. Responsabilidades Contingentes

Dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, se informa que à data de elaboração do presente orçamento não se perspectiva que possa surgir para 2016 qualquer responsabilidade contingente no que ao Município de Anadia se refere.

## II – PREVISÃO DAS RECEITAS

### 2.1. Visão Global das Receitas

A dotação orçamental das receitas para 2016 ascende a 18,502 milhões de euros, representando um decréscimo de 4,9% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm uma diminuição de 0,954 milhões de euros, refletido essencialmente nas receitas de capital, prevendo-se uma subida de 4,4% nas receitas correntes.

Da receita total orçada, prevê-se que 16,316918 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (88,19%) e 2,185082 milhões de euros em receitas de capital (11,81%).

A receita corrente apresenta um acréscimo de 4,4% relativamente ao ano de 2015, traduzido em 0,687434 milhões de euros, essencialmente pelo efeito dos impostos diretos e das outras receitas correntes (reembolso IVA).

Regista-se que o valor das transferências da Administração Central e á falta de proposta de Orçamento de Estado para 2016 regista os valores constantes no documento para 2015.

## 2.2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais par 2016 continua a assumir um valor relevante as receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 4.118.050€, e a 22,26% do total das receitas previstas, sendo de 17,93% no ano de 2015.

### Quadro 7.

Receitas fiscais

Receitas Fiscais	2015	2016	Varição
	Valor	Valor	Valor
<b>Impostos directos</b>	<b>3.350.000,00 €</b>	<b>3.974.900,00 €</b>	<b>624.900,00 €</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	2.125.000,00 €	2.677.000,00 €	552.000,00 €
Imposto Único de Circulação (IUC)	705.000,00 €	696.000,00 €	-9.000,00 €
Imposto Municipal s/Transmissões Onerosa de Imóveis (IMT)	356.000,00 €	412.000,00 €	56.000,00 €
Derrama	160.000,00 €	189.500,00 €	29.500,00 €
Impostos abolidos	4.000,00 €	400,00 €	-3.600,00 €
<b>Impostos Indirectos</b>	<b>41.100,00 €</b>	<b>53.850,00 €</b>	<b>12.750,00 €</b>
<b>Taxas, Multas e outras Penalidades</b>	<b>97.200,00 €</b>	<b>89.300,00 €</b>	<b>-7.900,00 €</b>
Total	<b>3.488.300,00 €</b>	<b>4.118.050,00 €</b>	<b>629.750,00 €</b>

No que se refere ao IMI, realça-se que, tendo em consideração a atual conjuntura económica e financeira nacional, bem como os esforços financeiros adicionais que têm sido exigidos aos cidadãos, conjugado com o equilíbrio financeiro que o Município de Anadia conseguiu, foi deliberada a fixação da taxa do IMI no mínimo de 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), medida que representa, em 2016, uma redução de 40% da fatura de imposto a pagar pelo contribuinte anadiense em relação ao valor máximo possível, correspondente a um valor previsível de benefício concedido de 1.728.177,75 €.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios.

Nos impostos indiretos prevê-se um acréscimo de 31,02%, relativamente ao previsto para o ano anterior, o que representa 5,4 mil euros. Para tal concorrem, entre outros, os tributos referentes aos mercados e feiras, loteamentos e obras, nomeadamente os provenientes das

infraestruturas urbanísticas e á arrecadação referente á taxa municipal de direitos de passagem.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o valor previsto para 2016 corresponde a um decréscimo de 8,13%, essencialmente pela diminuição da cobrança das taxas devidas pelas infraestruturas urbanísticas, redução de licenças de construção e coimas e penalidades por contraordenação.

### 2.3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 14,38395 milhões de euros. Representam, em termos globais, um decréscimo de 9,92% relativamente a 2015, por força, essencialmente, da diminuição da verba referente às transferências de capital. O peso previsto das receitas não fiscais sobre a receita total é de 77,74%, em 2015 este rácio situou-se nos 82,07%.

### Quadro 8.

Receitas não fiscais, excluídos os activos e passivos financeiros

Designação da Rubrica	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes:</b>	<b>12.141.184,00 €</b>	<b>76,04%</b>	<b>12.198.868,00 €</b>	<b>84,81%</b>	<b>57.684,00</b>	<b>0,48%</b>
Rendimentos de propriedade	913.100,00 €	5,72%	916.200,00 €	6,37%	3.100,00	0,34%
Transferências correntes	8.025.934,00 €	50,26%	8.015.230,00 €	55,72%	-10.704,00	-0,13%
Venda de bens e serviços correntes	3.154.450,00 €	19,76%	3.117.893,00 €	21,68%	-36.557,00	-1,16%
Outras receitas correntes	47.700,00 €	0,30%	149.545,00 €	1,04%	101.845,00	213,51%
<b>Receitas de Capital:</b>	<b>3.826.516,00 €</b>	<b>23,96%</b>	<b>2.185.082,00 €</b>	<b>15,19%</b>	<b>-1.641.434,00</b>	<b>-42,90%</b>
Venda de bens de investimento	115.579,00 €	0,72%	213.629,00 €	1,49%	98.050,00	84,83%
Transferências de capital	3.706.937,00 €	23,22%	1.968.753,00 €	13,69%	-1.738.184,00	-46,89%
Outras receitas de capital	2.000,00 €	0,01%	1.500,00 €	0,01%	-500,00	-25,00%
Reposições não abatidas nos pagamentos	2.000,00 €	0,01%	1.200,00 €	0,01%	-800,00	-40,00%
<b>Total</b>	<b>15.967.700,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.383.950,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3.167.500,00 €</b>	<b>-9,92%</b>

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que para 2016, 84,81% respeitam a receitas correntes, e 15,19% a receitas de capital.

### 2.4. Rendimentos de propriedade

Dos 0,9162 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade, 0,9005 milhões de euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP.

### 2.5. Transferências correntes

Esta rubrica apresenta um ligeiro decréscimo de 0,010704 milhões de euros face ao orçamentado para 2015.

Conforme já referido as transferências correntes do orçamento de Estado para 2016 inscritas no orçamento correspondem às de 2015 e totalizam 7,583334 milhões de euros, representando 94,61% do total das transferências correntes (8,01523 milhões de euros).

Destacam-se ainda as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação e Ciência no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 0,243 milhões de euros.

## 2.6. Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representam 16,85% das receitas totais e 21,68% das receitas não fiscais, onde têm especial relevância as receitas provenientes do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos com uma previsão de 2,2635 milhões de euros para 2016.

## 2.7. Venda de bens de investimento

A rubrica de venda de bens de investimento apresenta um valor diminuto, face ao valor dos imóveis que o Município de Anadia pode colocar à venda, nomeadamente os lotes das suas zonas industriais, do loteamento de Ancas e os três apartamentos restantes do edifício Praça Visconde Seabra, mas que por força das regras legais impostas neste âmbito às previsões de venda de imóveis, apenas se pode inscrever este valor em termos de orçamento.

## 2.8. Transferências de capital

A variação negativa (46,89%) das transferências de capital situa-se essencialmente ao nível dos programas comunitários. Com o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, a quase totalidade dos projetos objeto de candidaturas no seu âmbito estão em fase de encerramento, tendo o Município de Anadia á data todas as suas candidaturas encerradas e com relatórios finais apresentados.

Existe um lote de candidaturas apresentadas para financiamento em Overbooking ao Programa MaisCentro, totalizando o valor aproximado de comparticipação de 1,9 milhões de euros, mas que por não termos recebido a confirmação que garanta o seu financiamento e por uma questão de prudência não foram estas verbas inscritas em orçamento.

Acresce que o novo ciclo de programação comunitária para o período de 2014-2020 – Portugal 2020 ainda está em fase inicial de abertura de candidaturas, estando nesta fase a preparar-se os estudos e projetos necessários para a sua submissão a financiamento. Por estes factos, prevê-se que este grupo contribua apenas com cerca de 1,968753 milhões de euros para a receita de 2016, apresentando um decréscimo de 1,738184 milhões de euros.

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, estimam-se em 689,637 mil euros.

Quadro 9.

**Receitas provenientes de transferências de capital**

Transferências de Capital	2015	2016	Variação
	Valor	Valor	Valor
Participação nos Impostos do Estado Fundo de Equilíbrio Financeiro	689.637,00 €	689.637,00 €	0,00 €
Comparticipação a Fundo Perdido De Fundos Comunitários	3.016.300,00 €	1.279.116,00 €	-1.737.184,00 €
Outros	1.000,00 €	1.500,00 €	500,00 €
<b>Total</b>	<b>3.706.937,00 €</b>	<b>1.970.253,00 €</b>	<b>-1.736.684,00 €</b>

2.9. Passivos financeiros – Empréstimos de Médio/Longo prazo

O orçamento para 2016 não contempla, a exemplo do ano anterior, a utilização de empréstimos de médio e longo prazo, apesar de o Município de Anadia possuir uma boa capacidade de contração legal dos mesmos, que se prevê venha a aumentar face à margem utilizável de 2.334.602€ para o ano de 2015, devido ao efeito conjugado do acréscimo da média dos últimos três anos da receita corrente e da baixa da dívida por força das amortizações dos empréstimos bancários.

Em anexo ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo já contratualizados. Prevê-se uma redução da dívida de médio e longo prazo à banca de 1,096818 milhões de euros, correspondendo a 16,04%.

2.10. Receita consignada

Do total de 18,502 milhões de euros previstos como receita de 2016, 0,746182 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas. Constituem exemplo de receita consignada, entre outras, a derrama, o fundo social municipal, a proveniente da DREC, do IEFP.

A receita própria que o Município de Anadia terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 17,755818 milhões de euros. Esta receita própria da autarquia representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

**III – PREVISÃO DAS DESPESAS**

**3.1 Visão Global das Despesas**

A despesa municipal para 2016 encontra-se repartida entre despesa corrente e despesa de capital, constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 18,502 milhões de euros, a que corresponde um decréscimo de 4,9% relativamente ao ano transato.

As despesas de capital, com um decréscimo previsto de 1,058792 milhões de euros em relação ao valor previsional para 2015, representam 37,37% do valor total do orçamento. Para este decréscimo concorre a diminuição prevista nas rubricas de aquisição de bens de capital.

No que respeita às despesas correntes impulsionadas pelo aumento das aquisições de bens e serviços e das transferências correntes, apresentam, em termos absolutos, uma variação positiva face ao ano anterior.

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2015, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 54,7% do total das mesmas. De salientar o aumento em 333,028 mil euros das transferências correntes, representando 9,04% do total das despesas correntes.

### 3.2 Despesas com pessoal

Para 2016 estima-se que as despesas com pessoal aumentem ligeiramente em 0,69% face ao ano anterior, com uma dotação de 4,280980 milhões de euros, essencialmente, por força das remunerações certas e permanentes e dos correspondentes encargos com a Segurança Social.

Quadro 10.

Despesas com pessoal por natureza económica

Designação da Rubrica	2015		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	3.144.500,00 €	73,96%	3.176.600,00 €	74,20%	32.100,00	1,02%
Abonos variáveis e eventuais	213.680,00 €	5,03%	209.980,00 €	4,90%	-3.700,00	-1,73%
Segurança Social	893.400,00 €	21,01%	894.400,00 €	20,90%	1.000,00	0,11%
<b>Total</b>	<b>4.251.580,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.280.980,00 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>29.400,00 €</b>	<b>0,69%</b>

Uma análise dos valores por subagrupamento permite verificar que o aumento mais significativo das despesas com pessoal ocorre na rubrica de remunerações certas e permanentes que representam, em termos absolutos, 3,1766 milhões de euros e representam 74,2% do seu total.

Aos encargos com remunerações certas e permanentes e aos abonos variáveis e eventuais continuam a ser aplicadas as restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios decorrentes de promoções ou progressões.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representa 20,9% das despesas com pessoal.

### 3.3. Despesas com aquisição de bens e serviços

A otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelos serviços municipais, continuam a ser os instrumentos fundamentais à prossecução da contenção das despesas.

Neste âmbito, as despesas com a aquisição de bens e serviços diminuí em 0,264894 milhões de euros, representando 30,04% do valor da despesa prevista.

Na continuação deste propósito grande parte das rubricas deste agrupamento diminui face ao ano anterior, com destaque para as rubricas de outros bens e outros serviços, dos contratos com a limpeza e higiene e outros trabalhos especializados.

O aumento mais significativo deste tipo de despesas refere-se, entre outros, aos encargos com peças para as oficinas, ao material de escritório e aos produtos de limpeza e higiene, bem como às despesas de divulgação.

#### 3.4. Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos correntes da dívida que se prevê ascendam a 0,13775 milhões de euros, diminuem 13,84% comparativamente com o ano anterior, o equivalente a 22,136 mil euros. A diminuição da componente dos juros deve-se, para além da redução da dívida resultante das amortizações efetuadas, ao efeito da variação da taxa de juro que tem vindo a baixar e que apesar de se prever uma ligeira subida as taxas de referencia – Euribor, ainda se manterão muito baixas.

#### 3.5. Transferências correntes

As transferências correntes, com um aumento previsto de 140,611 mil euros, englobam, entre outras, as transferências para as Freguesias, instituições sem fins lucrativos e famílias.

Realça-se ainda que apesar de se verificar uma diminuição global do valor do orçamento para 2016, as transferências correntes englobam a disponibilização de apoios no âmbito social (ação social escolar e social), para apoio às famílias mais vulneráveis, no montante de 213 mil euros, correspondendo a um acréscimo em relação a 2015 (172,5 mil euros) de 40,5 mil euros e a uma variação positiva de 23,48%.

#### 3.6. Despesas de capital

As despesas de capital com um peso no orçamento de 2016, inferior ao do ano transato, representam 37,37% da despesa total e totalizam 6,914008 milhões de euros, menos 1,058792 milhões de euros que no ano anterior. Para este decréscimo, concorre, essencialmente, o agrupamento de aquisições de bens de capital.

#### 3.7. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 6,413 milhões de euros, agrega essencialmente despesas com os investimentos previstos.

Quadro 11.

**Investimentos a realizar pela Autarquia**

Natureza Económica	2015	2016	Variação
	Valor	Valor	Valor
Terrenos	147.500,00 €	99.000,00 €	-48.500,00 €
Edifícios e outras construções	5.054.000,00 €	4.481.000,00 €	-573.000,00 €
Maquinaria e equipamento	1.175.500,00 €	606.000,00 €	-569.500,00 €
Outros	36.000,00 €	34.500,00 €	-1.500,00 €
<b>Total</b>	<b>6.413.000,00 €</b>	<b>5.220.500,00 €</b>	<b>-1.192.500,00 €</b>

Quadro 12.

**Investimento global por natureza económica**

Natureza Económica	2015	2016	Variação
	Valor	Valor	Valor
<b>Aquisição de bens de capital</b>			
<b>Investimentos</b>			
<b>Terrenos</b>	<b>147.500,00 €</b>	<b>99.000,00 €</b>	<b>-48.500,00 €</b>
<b>Edifícios</b>	<b>816.000,00 €</b>	<b>1.268.000,00 €</b>	<b>452.000,00 €</b>
Instalação de serviços	140.000,00 €	325.000,00 €	185.000,00 €
Instalações desportivas e recreativas	376.000,00 €	525.000,00 €	149.000,00 €
Escolas	250.000,00 €	378.000,00 €	128.000,00 €
Outros	50.000,00 €	40.000,00 €	-10.000,00 €
<b>Construções diversas</b>	<b>4.238.000,00 €</b>	<b>3.213.000,00 €</b>	<b>-1.025.000,00 €</b>
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.265.000,00 €	1.045.000,00 €	-220.000,00 €
Sistemas de drenagem de águas residuais	360.000,00 €	255.000,00 €	-105.000,00 €
Estações de tratamento de águas residuais	245.000,00 €	220.000,00 €	-25.000,00 €
Iluminação pública	58.000,00 €	38.000,00 €	-20.000,00 €
Parques e jardins	245.000,00 €	195.000,00 €	-50.000,00 €
Instalações desportivas e recreativas	210.000,00 €	30.000,00 €	-180.000,00 €
Captação e distribuição de água	460.000,00 €	515.000,00 €	55.000,00 €
Viação Rural		111.000,00 €	111.000,00 €
Sinalização e trânsito	60.000,00 €	55.000,00 €	-5.000,00 €
Infraestruturas p/distribuição energia eléctrica	65.000,00 €	30.000,00 €	-35.000,00 €
Outras Construções	1.270.000,00 €	719.000,00 €	-551.000,00 €
<b>Material de transporte</b>	<b>250.000,00 €</b>	<b>135.000,00 €</b>	<b>-115.000,00 €</b>
Recolha de resíduos	200.000,00 €	25.000,00 €	-175.000,00 €
Outro material de transporte	120.000,00 €	110.000,00 €	-10.000,00 €
<b>Equipamento informático</b>	<b>35.000,00 €</b>	<b>35.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Software informático</b>	<b>21.000,00 €</b>	<b>21.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Equipamento administrativo</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>7.000,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>
<b>Equipamento básico</b>	<b>864.500,00 €</b>	<b>418.000,00 €</b>	<b>-446.500,00 €</b>
Equipamento de recolha de resíduos	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €
Outro equipamento básico	754.500,00 €	378.000,00 €	-376.500,00 €
<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>10.000,00 €</b>	<b>8.000,00 €</b>	<b>-2.000,00 €</b>
<b>Investimentos incorpóreos</b>	<b>26.000,00 €</b>	<b>16.500,00 €</b>	<b>-9.500,00 €</b>
<b>Total</b>	<b>6.413.000,00 €</b>	<b>5.220.500,00 €</b>	<b>-1.192.500,00 €</b>

3.8. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 0,4631 milhões, ligeiramente inferior ao valor do ano transato.



Os principais beneficiados em termos das transferências de capital prevista, para apoio nas suas despesas de capital, serão as freguesias com 140 mil euros e as instituições sem fins lucrativos que vêm o montante a transferir subir dos 220 mil euros do ano anterior para os 240 mil euros previstos para 2016.

### 3.9. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 1,234568 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, constam em anexo próprio ao presente relatório.

Em dezembro de 2016 a dívida de médio e longo prazo será de 5,74173087 milhões de euros, representando um decréscimo de 16,04%, relativamente a 2015 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 1,096818 milhões de euros.

Salienta-se que, até 2014, os empréstimos obtidos para financiamento de projetos com comparticipação comunitária, estavam excecionados para efeitos de cálculo do endividamento municipal, ao abrigo Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e da Lei do Orçamento do Estado.

Com a nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os conceitos de endividamento municipal foram alterados. Os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Estes valores, relativos à dívida bancária de médio e longo prazo, correspondem à totalidade da dívida bancária de médio e longo prazo.

### 3.10. Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas.

Quadro 13.

Despesa da Autarquia - classificação funcional

Função / Subfunções	2015				2016			
	PPI	Acções Relevantes	Total	%	PPI	Acções Relevantes	Total	%
<b>1 FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>470.000,00</b>	<b>140.078,00</b>	<b>610.078,00</b>	<b>6,36%</b>	<b>634.000,00</b>	<b>170.148,00</b>	<b>804.148,00</b>	<b>9,20%</b>
111 Administração geral	460.000,00	35.078,00	495.078,00	5,16%	551.500,00	45.148,00	596.648,00	6,82%
121 Protecção civil e luta contra incêndios	10.000,00	105.000,00	115.000,00	1,20%	82.500,00	125.000,00	207.500,00	2,38%
<b>2 FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>3.929.000,00</b>	<b>2.603.200,00</b>	<b>6.532.200,00</b>	<b>68,07%</b>	<b>3.058.500,00</b>	<b>2.664.571,00</b>	<b>5.723.071,00</b>	<b>65,47%</b>
211 Ensino não superior	294.000,00	30.000,00	324.000,00	3,38%	421.500,00	30.000,00	451.500,00	5,16%
212 Serviços auxiliares de ensino		894.500,00	894.500,00	9,32%		984.000,00	984.000,00	11,27%
232 Acção social	50.000,00	223.500,00	273.500,00	2,85%	50.000,00	259.000,00	309.000,00	3,53%
242 Ordenamento do território	461.000,00	30.000,00	491.000,00	5,12%	625.000,00	66.500,00	691.500,00	7,92%
243 Saneamento	642.500,00	109.000,00	751.500,00	7,83%	486.500,00	96.000,00	582.500,00	6,66%
244 Abastecimento de água	672.500,00	72.000,00	744.500,00	7,76%	606.000,00	69.000,00	675.000,00	7,72%
245 Resíduos sólidos	246.000,00	285.000,00	531.000,00	5,53%	45.000,00	264.000,00	309.000,00	3,53%
246 Protecção do meio ambiente	525.000,00	14.200,00	539.200,00	5,62%	395.000,00	10.500,00	405.500,00	4,64%
251 Cultura	63.000,00	563.000,00	626.000,00	6,52%	68.000,00	605.571,00	673.571,00	7,70%
252 Desporto, recreio e lazer	975.000,00	355.000,00	1.330.000,00	13,86%	361.500,00	272.000,00	633.500,00	7,25%
253 Outras actividades cívicas e religiosas		27.000,00	27.000,00	0,28%		8.000,00	8.000,00	0,09%
<b>3 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2.014.000,00</b>	<b>222.450,00</b>	<b>2.236.450,00</b>	<b>23,30%</b>	<b>1.528.000,00</b>	<b>246.200,00</b>	<b>1.774.200,00</b>	<b>20,29%</b>
310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca					111.000,00		111.000,00	1,27%
320 Indústria e Energia	983.000,00	26.850,00	1.009.850,00	10,52%	415.000,00	25.000,00	440.000,00	5,03%
331 Transportes rodoviários	889.500,00	5.000,00	894.500,00	9,32%	534.500,00	5.000,00	539.500,00	6,18%
341 Mercados e feiras	35.000,00		35.000,00	0,36%			385.000,00	4,40%
342 Turismo	141.500,00	153.600,00	295.100,00	3,08%	82.500,00	110.700,00	193.200,00	2,21%
350 Outras funções económicas						105.500,00	105.000,00	1,20%
<b>4 OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>217.774,00</b>	<b>217.774,00</b>	<b>2,27%</b>	<b>133.290,00</b>	<b>307.691,00</b>	<b>440.981,00</b>	<b>5,04%</b>
410 Operações da dívida autárquica					133.290,00		133.290,00	1,52%
420 Transferências entre as administrações		217.774,00	217.774,00	2,27%		307.691,00	307.691,00	3,52%
<b>Total</b>	<b>6.413.000,00</b>	<b>3.183.502,00</b>	<b>9.596.502,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.353.790,00</b>	<b>3.388.610,00</b>	<b>8.742.400,00</b>	<b>100,00%</b>

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 9,20% do orçamento. Em particular a Administração Geral deverá ser responsável por 6,82% da despesa global.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicativos informáticos, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação. Inclui igualmente a verba necessária para a instalação da loja do cidadão no edifício serviços de proximidade.

Salienta-se, ainda, a protecção civil e luta contra incêndios com 207,500 mil euros, e um peso de 2,38% no orçamento global.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 65,47% e 5,723071 milhões de euros.

Enquadrado na função social, merece destaque a continuação da aposta no ensino com 1,4355 milhões de euros, no ordenamento do território com 0,6915 milhões de euros, no abastecimento de água com 0,675 milhões de euros, a cultura com 0,673571 milhões de euros e o desporto com 0,6335 milhões de euros.

O Apoio Social aparece desagregado entre os serviços auxiliares de ensino e a ação social, que representam 12,17% das verbas canalizadas para as GOP, correspondente a 1,168 milhões de euros.

A educação aparece subdividida entre o ensino não superior e os serviços auxiliares de ensino que se refere basicamente à ação social escolar, sendo dotada com 0,4515 e 0,984 milhões de euros respetivamente, tendo visto a sua dotação aumentar em 0,217 milhões de euros.

As Funções Económicas, que se prevê ascendam a 1,7742 milhões de euros, abrangem, para além da agricultura, indústria e energia, comércio e turismo e outras funções económicas, as despesas com transportes e comunicações.

O acréscimo de 185,14% que se regista em outras funções económicas deve-se à inscrição de verbas para a dinamização económica que pressupõe a dinamização de políticas para atrair de investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 2 classificações orgânicas:

01 – Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão;

02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todos os serviços municipais e que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

### 3.11. Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa Plurianual das Atividades mais Relevantes (PAM).

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2016, é de 8,742400 milhões de euros, dos quais 5,353790 milhões referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 3,388610 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos estratégicos para o ano 2016 contemplam as principais prioridades do Executivo Municipal e de acordo com as suas disponibilidades financeiras.

Transversal a diversos domínios da vida de uma comunidade, a Cultura revela-se no que pensamos e fazemos... Desta forma, acaba por estar presente em muitas das atividades planeadas e concretizadas pelos diversos serviços da Câmara Municipal de Anadia nas diferentes áreas de atividade do município: ação social, ambiente, educação, empreendedorismo, desporto, turismo, ...

Não surpreende, pois, que a autarquia tenha criado um projeto aglutinador e dinamizador, que perspetive essa atividade como um todo pensado e concretizado para ir ao encontro dos interesses dos cidadãos e do concelho, e que possa também ter reflexos noutras escalas, designadamente na região. Referimo-nos ao projeto “Sentir Anadia”, criado em 2014, e através do qual a autarquia tem vindo a envolver a comunidade e a criar e a potenciar



sinergias geradas pelo trabalho desenvolvido pelas coletividades do concelho. A valorização e a responsabilização das associações assentam numa série de medidas que clarificam e disciplinam os apoios a conceder pela Câmara Municipal, ao mesmo tempo que proporcionam um maior alcance às ações por elas promovidas, sejam individualmente sejam em parceria com outras entidades, contando-se, entre estas, a própria autarquia. Referimo-nos aos documentos “Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural no Município de Anadia” e ao “Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural”.

A Cultura é, pois, um pano de fundo ou um natural complemento para muito daquilo que acontece no concelho de Anadia, em espaços que queremos que sirvam de palco aos mais diversos tipos de eventos, desde os edifícios municipais (Cineteatro, Museu do Vinho, Biblioteca, Centro de Alto Rendimento, Complexo Desportivo, ...) ou espaços públicos, até às sedes das associações, estabelecimentos de ensino, centros culturais e sociais, recintos desportivos, etc... . Queremos um concelho ativo, que proporcione oportunidades de fruição cultural para os seus, mas que, com isso, consiga também atrair forasteiros e todos aqueles que possam contribuir para a valorização do nosso território.

O apelo é feito no sentido do enriquecimento cultural, da solidariedade, da promoção da prática desportiva, da divulgação e defesa do património, ou da promoção da literacia, mas, acima de tudo, da socialização, do espírito comunitário e da cidadania.

Assim, um dos temas que propomos para 2016 é “Anadia para todos”. Caberá à Câmara Municipal abordá-lo, mas também apresentá-lo como um desafio, como um ponto de partida ou de chegada para a atividade dos agentes culturais.

Mas, a par deste apoio estruturado às iniciativas das associações, a própria Câmara Municipal planeia e organiza os seus próprios projetos, estabelecendo, por vezes, parcerias com outras entidades com provas dadas neste âmbito.

Um bom exemplo é a Biblioteca Municipal de Anadia, com uma atividade continuada e diversificada, ao serviço do livro e da leitura. A atualização do seu acervo continuará a ser uma forte aposta, correspondendo, em simultâneo, à estratégia estabelecida pela autarquia e aos interesses dos leitores. Paralelamente, manter-se-á a excelência da sua programação cultural, que se procura que seja cada vez mais abrangente e inovadora, e que continuará a apostar no estabelecimento de parcerias, no sentido de levar mais longe o poder da informação e do conhecimento.

Neste âmbito, e para além da programação habitual (“Hora do Livro”, “Teatro de Fantoques”, “Contos & Fraldas”, “Sábados com Arte”, “Ler faz crescer” e “Ouvindo Histórias”), estão previstas novas edições de concursos, como o “Letras da Primavera”, “Olhar Anadia”, “Ler & Aprender”, ou o “Concurso Intermunicipal de Leitura”, e outras ações de promoção da literacia, designadamente o “Encontro Municipal de Poesia de Anadia”, a “Feira do Livro”, a “Rota dos Livros”, “Leia+ neste Verão” ou os projetos “BiblioEscola”, “Leituras sem idade”, “BiblioSocial”, “Voluntários da Leitura”, e ainda “De mão em mão - Banco Municipal de Manuais Escolares”, exposições, “workshops”, o apoio ao lançamento de novidades editoriais ou a comemoração de efemérides, entre outras.

Dois mil e dezasseis será, na Biblioteca Municipal de Anadia, o ano da certificação dos seus serviços, o que exigirá ainda maior rigor e eficiência na sua atividade.

Quanto ao Museu do Vinho Bairrada, será dada continuidade à estratégia que vem definindo este serviço cultural: a articulação das vertentes museológica e de promoção das artes. Neste sentido, novas exposições temporárias, que darão palco a nomes consagrados das artes plásticas e a artistas emergentes, irão contribuir para a atração de novos públicos. Mas, ao mesmo tempo, haverá um reforço do projeto museológico propriamente dito, ampliando-se o trabalho técnico na área do tratamento do espólio que ocupa as reservas do museu.

Por outro lado, o projeto educativo do museu será também objeto de particular atenção, já que terá como eixo estruturante o envolvimento do público jovem nas atividades da instituição, dando visibilidade à viticultura como motor da economia local. Conhecer melhor a história da Bairrada, desvendando factos e partilhando conhecimentos, será a principal proposta do serviço educativo do museu. A programação abrangerá um público a partir do ensino pré-escolar, promovendo, assim, desde cedo, o contacto com a realidade social, cultural e económica predominante no concelho e na região.

A tradicional ação do Museu do Vinho Bairrada de apoio à atividade vitivinícola da região continua prevista, designadamente em matéria de promoção dos vinhos, da região e do trabalho dos seus produtores, entre outros aspetos. O museu irá acolher diversos eventos relacionados com este setor, cumprindo destacar o "Portugal Wine Trophy" e a gala "Melhores do Ano", da Revista de Vinhos.

No que respeita ao Cineteatro Anadia, mantém-se a aposta na programação cinematográfica regular, bem como na diversificação dos eventos, com destaque para reuniões técnicas e científicas e, em especial, os espetáculos de artes performativas (teatro, música, dança, magia...), sempre com a preocupação de dar espaço ao trabalho dos artistas locais, bem como de trazer a Anadia produções de qualidade reconhecida.

Para além das atividades associadas a estes serviços, está prevista a realização ou apoio a outras grandes iniciativas, de extrema relevância para a dinamização do nosso concelho, como é o caso da "Feira da Vinha e do Vinho", a "Feira Medieval", o "Encontro com o Vinho e Sabores", a "Feira de Artesanato e de Velharias", o projeto "Às Sextas na Praça" ou o "Festival Anadia Jovem", o "Anadia Fashion", as "Marchas dos Santos Populares", o "Arraial de Santo António", a "Animação Termal da Curia" e as atividades de Natal, entre outros.

Neste e noutros âmbitos, um dos desígnios deste executivo da Câmara Municipal de Anadia tem sido o de dar resposta a necessidades reais da camada mais jovem da população em ordem a incrementar a sua fixação e vivência no nosso concelho. Fixar, captar e criar condições para uma juventude dinâmica e com capacidade de intervenção e de participação na comunidade, estimulando-a para o exercício de uma cidadania plena, são finalidades que passaram a estar corporizadas num conjunto de projetos e de medidas que traduzem esta vontade. Alguns destes projetos encontram-se já implementados, e outros estão em fase de preparação para concretização no ano de dois mil e dezasseis.

A criação do Conselho Municipal de Juventude, enquanto órgão consultivo para políticas de Juventude, teve precisamente o objetivo da constituição de um instrumento de apoio ao diagnóstico do contexto e enquadramento dos jovens no nosso tecido social, bem como à construção de respostas aos objetivos atrás traçados. Sabemos das dificuldades e encruzilhadas que vivem grande parte dos jovens de Portugal, sabemos que não dispomos dos instrumentos políticos que permitam alterar uma conjuntura económica e social que os tem visado particularmente, cortando-lhes horizontes e perspetivas de futuro, mas sabemos também que podemos e devemos proporcionar aos jovens do nosso concelho as medidas que estão dentro das nossas competências e das nossas possibilidades, de forma estratégica e com visão de futuro. É esse o nosso plano. Um plano que visa em primeiro lugar criar laços de afetividade e de enraizamento dos nossos jovens com o nosso espaço e grupo, a nossa comunidade. Criador de referência e de identidade.

Começámos por criar o Cartão Anadia Jovem, que tem sido um eixo estruturante das políticas de Juventude deste executivo. Trata-se de um cartão que é, antes de mais, um bilhete de identidade dos jovens residentes no concelho, até aos 30 anos inclusive, mas que, ao mesmo tempo que conjuga esta carga identitária, criadora de um sentimento de pertença dos jovens à nossa comunidade, é também portador de um vasto conjunto de benefícios. Benefícios que começam com descontos da Câmara Municipal na fruição dos seus equipamentos culturais e desportivos, ou desconto na fatura da água para jovens titulares de habitação ou arrendamento no nosso concelho e que, agora, dada a assinalável adesão dos nossos empresários, encerra um conjunto muito importante de descontos em áreas tão diversas como a saúde, alimentação, restauração e cafetaria, cultura, desporto e tempos livres, decoração, mobiliário e carpintaria, eletrodomésticos, vestuário e calçado, informática, fotografia, cabeleireiros e estética, construção civil, ourivesarias e óticas, livrarias e papelarias, música... Ou seja, com o Cartão Anadia Jovem, ao mesmo tempo que pode obter um conjunto de descontos importante e, por isso, vantagens económicas assinaláveis, o jovem passa a estar mais identificado com o concelho de Anadia, não só pela carga simbólica do cartão, mas também pela ligação ao comércio local – apenas os comerciantes e empresários com estabelecimentos no concelho de Anadia podem ser aderentes.

Lançados os alicerces da identidade dos nossos jovens ao nosso concelho, para construirmos o ambiente favorável à fixação e captação de juventude nos termos atrás enunciados, preparámos e implementámos um conjunto de medidas mais diretas e direcionadas e outras que reconhecem, apoiam e estimulam a tenacidade, mérito, empenho e vontade dos nossos jovens. A preocupação social com os jovens mais desfavorecidos é também uma marca presente em várias medidas e apoios. Estas medidas estão disseminadas pelas mais diversas áreas de atividade, corporizando-se quer de forma autónoma, quer integrando de forma agregada as várias rubricas das grandes opções do plano para 2016, formando, assim, um plano integrado e coerente.

No domínio específico da Juventude, está prevista, mais uma vez, a celebração do dia Internacional da Juventude. Assim, à semelhança dos dois últimos anos, voltaremos a convidar os nossos jovens para entrarem nos nossos equipamentos culturais e desportivos, e deles usufruírem, para além do horário habitual dos mesmos. No caso do CAR de Anadia /

Velódromo Nacional de Sangalhos, prevemos ver renovada a colaboração da Federação Portuguesa de Ciclismo, no sentido de possibilitar aos jovens presentes a experiência do ciclismo de pista coberta. Quanto ao Cineteatro, exibiremos, gratuitamente, um filme de animação para os mais novos.

De igual forma, será realizada nova edição do Festival Anadia Jovem, um evento direcionado aos jovens do município, onde a promoção do Cartão Anadia Jovem está presente.

Mas, para além do aprofundamento, renovação ou do reforço das medidas enunciadas, está previsto, para dois mil e dezasseis, o lançamento de uma série de novas ações destinadas aos jovens, que irão complementar e solidificar o nosso plano municipal para a juventude do concelho de Anadia, a saber:

- “Programa OTL” (Oficinas de Tempos Livres): direcionado para jovens a partir dos 16 anos, visa a possibilidade de lhes ser proporcionada a ocupação dos seus tempos livres de forma útil, servindo a comunidade, mas com uma retribuição compensatória para o efeito;
- “Concurso de Jovens Talentos”: neste certame, jovens até aos 30 anos de idade poderão exhibir os seus talentos em diversas áreas como a música, a dança, o teatro e outras artes performativas, e serão escrutinados por um júri que irá selecionando os melhores jovens até uma finalíssima onde será encontrado o vencedor final;
- promoção de “Curso de Primeiros Socorros”: em colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, pretendemos oferecer aos nossos jovens um curso de primeiros socorros, destinado a possibilitar que todos estejam preparados para ajudar o próximo em caso de necessidade, ao mesmo tempo que se constitui como um passo para que os jovens comecem a pensar de forma mais altruísta e solidária
- diminuição do IMI para famílias com filhos: apesar de o IMI fixado pela Câmara Municipal de Anadia ser já o mínimo permitido por lei (0,3%), amplia-se o esforço com vista a incentivar a natalidade no nosso concelho, diminuindo, de forma gradativa, o valor deste imposto consoante o número de filhos seja um, dois, três ou mais, o que se traduz em reduções de 5%, 8% e 12%, respetivamente;
- “Invest em Anadia” / Jovem Empreendedor Social: no âmbito da estratégia municipal da promoção do empreendedorismo, do investimento e da criação de empresas, prevê-se a instituição de um programa e projeto educativo dirigido a jovens para que sejam motivados para empreender nas áreas sociais ou venham a dinamizar as IPSS existentes no concelho;
- empreendedorismo nas escolas - “Somos futuros empreendedores” / “Empresário por um dia” / “Programa regional de empreendedorismo nas escolas”: ações de sensibilização nas escolas do ensino básico;
- fomento da inovação e das novas tecnologias, estimulando a articulação entre o tecido empresarial e as instituições de ensino superior e de investigação: também ao abrigo do “Invest em Anadia”, estão previstas várias ações destinadas a fomentar esta articulação entre ensino superior e o tecido empresarial, tais como a assinatura de protocolos com unidades de



transferência de tecnologia, a identificação de necessidades do tecido empresarial e a criação de Living Lab da mobilidade suave e da inovação em materiais cerâmicos.

Neste âmbito do apoio ao emprego e ao empreendedorismo, e tendo como cenário o programa “Invest em Anadia”, será realizada nova edição do “Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho” e abrir-se-ão outras oportunidades para outras ideias de negócio.

No contexto da ação social, continuará em vigor a medida “Bolsas de Estudo Ensino Superior”, pois, consciente das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do município, este executivo mantém a sua intenção de aprofundar o papel que tem vindo a desempenhar enquanto promotor da coesão social e da igualdade de oportunidades, e, em consequência, incentivar e proporcionar o acesso e a frequência do ensino superior a jovens cidadãos residentes no concelho de Anadia cujas possibilidades financeiras sejam insuficientes. Para a prossecução deste objetivo, e em resultado da articulação de vários serviços da Câmara Municipal, foi elaborado um regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior. No ano letivo 2014/2015, dez famílias foram contempladas com uma bolsa anual de mil euros, e, no ano letivo de 2015/2016, o número de candidaturas elegíveis ascende a 25.

Ainda no âmbito da ação social, vai manter-se o “Projeto SER + em Anadia”, que apoia crianças do concelho de Anadia, oriundas de contextos económicos e sociais desfavorecidos, e que integra uma Sala de Estudo (que funciona de segunda a sexta-feira na Biblioteca Municipal), um Grupo de Teatro, Oficinas Criativas e Natação.

Continuará, naturalmente, o apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que desenvolve um trabalho de diagnóstico e de encaminhamento dos casos de crianças e jovens do nosso concelho em risco, trabalho esse suportado pelos serviços da Câmara Municipal, que disponibiliza as instalações, os funcionários e os meios necessários.

Quanto à Ação Social Escolar, esta concretiza-se de forma bastante marcante em três pontos: o Apoio às refeições (pré-escolar e ensino básico), o apoio ao material escolar (idem) e o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família (pré-escolar).

Um apoio importante é o que prevê a aplicação de descontos na aquisição, por jovens, de apartamentos no edifício Visconde Seabra, em Anadia, designadamente um desconto de 10% no preço base de apartamentos no centro da cidade de Anadia, para jovens até aos 35 anos de idade. Com esta medida, conjuga-se o objetivo de fixar jovens no concelho com o de revitalizar o centro da cidade de Anadia, tornando-o um espaço de socialização, integração e cidadania. Mais de metade dos apartamentos já vendidos foram-no neste regime de desconto para jovens.

O Fundo Social terá também continuidade. Está direcionado às famílias carenciadas do nosso concelho e valoriza de forma determinante, para efeitos de atribuição de subsídio, o número de crianças e de jovens do agregado familiar candidato.

Conjugando dois domínios tão importantes como o Ambiente e a Educação, a Câmara Municipal de Anadia prevê dar continuidade às ações de sensibilização ambiental nas escolas,



e ao “Programa Recreio Limpo”, bem como manter o seu apoio ao “Programa Eco-Escolas”. A novidade será o estudo e o planeamento a realizar com vista à implantação de uma Quinta Pedagógica e Parque Ambiental, que privilegiem o contacto das crianças e jovens com os animais, a agricultura biológica e a natureza.

Como habitualmente, a Educação ocupa lugar central nas preocupações e planos do executivo. Assim, para além das medidas já enunciadas – nos domínios da ação social, cultural e ambiental – é vasto o leque de medidas a desenvolver ao longo do ano dois mil e dezasseis, e que não deixará de contemplar atividades tradicionais como a Assembleia dos Alunos ou a atribuição do Prémio Escolar Prof. Doutor Manuel Rodrigues Lapa.

Quanto à ocupação dos períodos não letivos das nossas crianças e jovens, a ação que habitualmente implementamos (“Programa de Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia”) passará a designar-se “Programa de Férias Desportivas e Pedagógicas do Município de Anadia”, traduzindo, assim, uma orientação mais abrangente e as novidades que irá oferecer aos mais novos. Para além das atividades desportivas, o programa passará a contemplar uma vertente claramente pedagógica, possibilitando às crianças e jovens o contacto com determinadas realidades que lhes abram os horizontes, apreendendo novos significados e conteúdos. Será dada prioridade aos contextos social, económico e cultural do nosso concelho, e, de entre as várias atividades possíveis, destacamos a visita a museus, a fábricas, às termas, à Estação Vitivinícola da Bairrada ou à Quinta Pedagógica. Contaremos, para tal, com a colaboração de entidades e de empresários locais, enquanto protagonistas do nosso tecido económico e social e parceiros ideais à prossecução deste programa. O desporto e a atividade física não deixarão, como é natural, a ocupar boa parte dos programas a propor às crianças e jovens.

É, aliás, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de competências motoras, sociais e afetivas, através do informal aproveitamento dos tempos de intervalo das atividades escolares e em contexto de estabelecimento educativo do primeiro ciclo do ensino básico, que nasce projeto “A brincar também se aprende”. Trata-se de uma iniciativa que visa contribuir para a criação de hábitos de prática da atividade física, informal e lúdica, através da exploração de jogos infantis e tradicionais nos diversos espaços de recreio escolar. Para o efeito, foi desenvolvido um plano de intervenção e a respetiva metodologia, bem como os materiais de apoio necessários à sua operacionalização, que se traduzem no kit “A brincar também se aprende”. Após uma fase piloto, a introdução do projeto nos espaços escolares será gradual e contará com acompanhamento e supervisão de uma “Equipa de Monitorização” da Câmara Municipal de Anadia, sendo que todas as turmas terão, pelo menos, uma sessão acompanhada por esta equipa, com o intuito de familiarizar alunos, professores e auxiliares educativos com a operacionalização do projeto em causa.

A atividade física e a prática desportiva conhecem, atualmente, em Anadia uma época de grande fulgor. É indubitável o papel desempenhado pela Câmara Municipal neste âmbito, não só pela criação de condições cada vez melhores para a prática desportiva, mas também pelo trabalho de promoção desta, bem como a aposta decisiva nos grandes eventos desportivos, que alavancam uma série de iniciativas e que constituem uma mais-valia para o concelho.

O epíteto de “Município do Desporto” ganha cada vez mais consistência: em Anadia, proporcionamos condições de excelência para a realização de estágios e de provas desportivas de altíssimo nível, condições essas que não se limitam apenas à existência de infraestruturas e de serviços de elevada qualidade nesse âmbito específico. Existem, à sua volta, uma série de recursos que complementam, da melhor forma, o que a prática desportiva solicita e requer. Entre outros aspetos, tem vindo a ser demonstrado que a conjugação das vertentes desportiva e turística, nas suas diversas facetas, é uma aposta ganha e reforça a sua relevância.

Mas para além de continuar a investir no sentido de para aqui atrair os melhores do desporto nacional e internacional, a Câmara Municipal de Anadia reforça o seu total compromisso e empenho no trabalho em prol do desporto do concelho e para o concelho. Esta tem sido uma aposta forte e uma aposta claramente ganha.

Desta forma, a autarquia continuará a investir na criação de novas ou de renovadas condições para a prática desportiva e para a criação de hábitos de atividade física: estão em causa infraestruturas, mas também a implementação de projetos e a concessão de apoios aos mais diversos níveis. O objetivo é claro: contribuir para a adoção de um estilo de vida mais ativo que permita criar uma comunidade cada vez mais saudável. E, mais uma vez, o programa “*Sentir Anadia*” está presente, sustentado em grande medida pelo “*Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Desportivo no Município de Anadia*”.

Em matéria de projetos da autarquia, os serviços continuarão a implementar iniciativas dirigidas à população em geral, mas também outras com públicos-alvo mais restritos, como é o caso dos jovens e dos seniores. Assim, a par de ações como “*Dos 8 aos 80, tudo se movimenta*”, do “*Worldwide Aquathon Day*”, o “*Torneio Municipal de Malha*”, “*Peddy-Paper*”, “*Caminhada pelo Coração*” e da atividade regular (aulas intensivas de natação, de hidroginástica e de fitness), manter-se-ão apostas ganhas, destinadas à juventude, como é o caso da “*Corrida Colorir Anadia*”, “*Férias Desportivas e Pedagógicas do Município de Anadia*”, “*Anadia Schools’ Carts Race*”, e “*Circuito de Escolas de Natação*”, que demonstra o trabalho que vem sendo feito na “*Escola Municipal de Natação*”, assim como a aposta iniciada em 2014 na criação de escolas de Ginástica Rítmica e Artística, colocando ao dispor dos jovens do nosso concelho e da nossa região, as instalações de excelência do Centro de Alto Rendimento. Serão também promovidas as ações destinadas aos seniores, como é o caso do “*Movimento Sénior é Vida*”.

Juntamente com o CAR Anadia, outras infraestruturas municipais irão receber os mais diversos eventos desportivos. Para além dos que foram já mencionados, da responsabilidade direta da autarquia, cumpre destacar as provas nacionais e internacionais de ciclismo, ginástica, squash ou pentatlo, entre outras, que todos os anos regressam a Anadia.

As infraestruturas desportivas municipais continuarão ao serviço destas iniciativas, mas não só, pois algumas delas, pela sua polivalência, têm capacidade para acolher outros tipos de eventos. O caso mais paradigmático é, sem dúvida o CAR – Centro de Alto Rendimento de Anadia / Velódromo Nacional de Sangalhos, que dispõe atualmente de uma Comissão de Gestão Local, atenta aos desafios que se colocam a um equipamento com esta dimensão e

que, sustentada pelos serviços autárquicos, tem sabido corresponder às solicitações, locais, regionais, nacionais e internacionais, numa forte ligação à demanda turística.

O turismo é, cada vez mais, um dos setores em forte crescimento em Portugal, e Anadia deve manter essa aposta, na promoção do seu território enquanto destino e enquanto produto turístico.

Pretende-se que o ano de dois mil e dezasseis seja, por um lado, um ano de afirmação das marcas criadas anteriormente – “Curia”, “Vale da Mó”, “Anadia Capital do Espumante” e “Anadia Município do Desporto” – e, por outro, um ano de definição estratégica, do desenvolvimento turístico do concelho, para as próximas décadas.

A aposta nas marcas citadas resulta da linha estratégica definida anteriormente para a promoção de Anadia, enquadrando a mesma no seu contexto nacional e regional.

Pertencendo ao Centro de Portugal e ao seu Polo Ria de Aveiro, e assente numa estratégia supramunicipal da Rota da Bairrada, Anadia definiu, claramente, quais os produtos em que deveria apostar:

- **GASTRONOMIA E VINHOS** – assente numa estratégia de promoção da marca Bairrada, coordenada pela Associação Rota da Bairrada, este produto, muito ligado ao Enoturismo, terá um forte impulso, previsto na estratégia daquela associação. No entanto, Anadia terá, também nesta área uma forte ação na divulgação da marca “Anadia Capital do Espumante” e apostará na divulgação deste produto, em diversos momentos, dos quais, apenas destacamos seis – FITUR (em parceria com a Rota da Bairrada e Rotas dos Vinhos de Portugal), BTL (com stand próprio do Município), Feira da Vinha e do Vinho, Portugal Wine Trophy, gala de entrega dos prémios “Os Melhores do Ano” (da Revista de Vinhos) e Encontro com Vinhos e Sabores – Bairrada 2016. No entanto, ao longo do ano, a marca “Anadia Capital do Espumante” será uma constante em todas as ações do Município.
- **SAÚDE E BEM-ESTAR** – o termalismo ligado à cura está a dar lugar ao termalismo de prevenção, e é nesse caminho que deveremos manter a nossa aposta, assente em duas marcas “Curia” e “Vale da Mó”. Promover e dinamizar, mais, a Curia, e reestruturar a oferta de Vale Mó, são objetivos que pretendemos concretizar a curto prazo.
- **TURISMO DE NEGÓCIOS** – fruto do trabalho que tem sido feito, ao longo dos anos, quer pelos agentes privados, quer pela autarquia, Anadia é já, hoje, um destino procurado para congressos, conferências e reuniões de trabalho. Precisamos de dar continuidade a este trabalho, mantendo a proximidade às Universidades de Coimbra e



de Aveiro, que, como centros de conhecimento são polos de atração deste tipo de eventos.

- **TURISMO DESPORTIVO** – a continuidade da aposta do município neste novo segmento da oferta turística, de que fomos pioneiros em Portugal, é um dos principais objetivos para o ano de 2016 que será, por razões óbvias, um ano importantíssimo para este produto, pela ocorrência dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, onde nos estamos a afirmar como um dos principais centros de estágio de muitas das seleções participantes, e consequentemente, pelo planeamento do próximo ciclo olímpico, onde devemos trabalhar para nos assumirmos como um dos principais destinos de preparação.

Mas, 2016, será também, um ano de definições estratégicas importantes. Pretendemos realizar, em conjunto com todos os agentes privados e públicos, um Plano de Ação para as próximas décadas, definindo, de forma bem vinculada, o posicionamento de Anadia na Região e no País, e estabelecendo os caminhos que devemos percorrer até 2030, na área do turismo. Este estudo, que decorre ao mesmo tempo, e articulado com o Plano de Ação Bairrada 2030, que a Rota da Bairrada irá desenvolver, será um forte elemento de trabalho para todos os agentes – Município, Alojamento, Restauração, Empresas de Animação, etc...

No âmbito das geminações, e após efetivarmos, se possível ainda em 2015, as duas geminações que nos propusemos – Garibaldi e Anadia (Brasil) – pretendemos, em 2016, realizar o Encontro das nossas Cidades Geminadas, onde queremos, com todas, apresentar os projetos para os próximos anos, e definir uma estratégia comum em diversas áreas.

Áreas como o saneamento e o abastecimento de água continuarão a ser prioridade, no sentido de fazer chegar a todos os lugares estas infraestruturas que são indispensáveis à qualidade de vida e à sustentabilidade ambiental.

Importante desígnio e desafio para este Executivo é a criação de um Município ambientalmente sustentável assente na participação e corresponsabilização de todos os cidadãos em ordem a proporcionarmos às atuais e futuras gerações, mais qualidade ambiental e, consequentemente, melhor qualidade de vida.

O esforço já desenvolvido na prossecução deste desígnio começou a dar frutos e o trabalho recompensado com a obtenção da bandeira verde ECO XXI. Este galardão, pela primeira vez

atribuído ao Município de Anadia, premeia as boas práticas ambientais implementadas por cada concelho, sendo que somente 40 Municípios, entre os 308 do País, podem ostentar tão nobre distinção. Não obstante, entendemos este facto apenas como a primeira etapa ganha de um caminho ainda longo a percorrer.

Assim, corporizamos o nosso objetivo em várias linhas de ação, apresentando algumas das iniciativas mais relevantes, no âmbito das políticas para uma Economia Verde, que se traduzem da seguinte forma:

- Estudo e Planeamento para implementação de uma Quinta Pedagógica;
- Acompanhamento e monitorização do ponto de carregamento de carros elétricos instalado em Anadia e integrado na Rede Nacional Mobi-e;
- Acompanhamento e gestão do sistema das bicicletas b-AND;
- Renovação da frota automóvel, tendo por base as questões ambientais, dispondo já de algumas viaturas híbridas;
- Envio aos munícipes de folhetos de sensibilização ambiental, com informação relativa à importância da separação dos resíduos;
- Acompanhamento e gestão da adesão ao Mayors Adapt;
- Adequação das espécies plantadas em jardins públicos e similares;
- Considerar prioritariamente a alteração das espécies plantadas para redução da água da rega (espécies autóctones, aromáticas, etc.) e, em caso de necessidade de manter o sistema, a instalação de dispositivos que permitam uma adequada gestão da rega (medidores de humidade no solo, medidores de vento, sensores de chuva,...);
- Serviços de higiene e limpeza, nomeadamente na limpeza de ruas na cidade e em diversas freguesias do Concelho;
- Serviços de higiene e limpeza urbana com substituição e lavagem de contentores;
- Construção de ecovias, reabilitação e valorização ambiental do Rio Serra e suas margens;
- Construção de circuito pedonal e ecovia - ligação Curia, Anadia e Sangalhos;
- Realização de ações de sensibilização ambiental;
- Inscrições em organismos na área de ambiente;
- Construção de Ecocentro;
- Construção do Parque da Amoreira da Gândara;
- Requalificação Ambiental do rio Levira;
- Participação na ECO XXI;

- Gestão de todos os resíduos indiferenciados e diferenciados (ecopontos, oleões, contentores de têxteis, etc.), bem como o aumento da rede de oleões instalada no Concelho;
- Gestão e obtenção contínua de dados a colocar nas plataformas Siliamb e da ERSAR;
- Aquisição de equipamento para recolha seletiva de resíduos urbanos, bem como outros equipamentos;
- Gestão de todo o tipo de resíduos produzidos nas oficinas/estação de serviço e encaminhamento para operadores licenciados;
- Monitorização dos circuitos de recolha dos RSU através da implementação de sistema com GPS;
- Obtenção de alvará de licença para deposição Resíduos de Construção e Demolição;

Para além destas medidas atrás mencionadas, existem outras ações na área do ambiente que têm dotação orçamental para 2016 e que se preveem realizar em colaboração com outras unidades orgânicas municipais, sendo transversais a várias funções orçamentais, tais como:

- Protocolo de recolha de têxteis, para apoio do Fundo Social Municipal, destinado a apoiar estruturas sociais mais afetadas com entrega de donativo, com periodicidade trimestral, bem como roupas, calçado e brinquedos.
- Gestão da plataforma europeia do Pacto de Autarcas, este pacto é um compromisso assumido por este Executivo para ultrapassar as metas traçadas pela política energética da União Europeia em matéria de redução das emissões de CO<sub>2</sub>, através de um aumento da eficiência energética e de uma produção e utilização mais limpa da energia. Para atingir os objetivos de redução das emissões de CO<sub>2</sub> até 2020 o Executivo assumiu o compromisso de, superar os objetivos definidos pela UE para 2020 reduzindo as emissões no território em, pelo menos, 20% mercê da aplicação de um plano de ação em matéria de energia sustentável nas áreas de atividade que relevam das suas competências; cumprir o plano de ação de energia sustentável; adaptar as estruturas municipais, incluindo a atribuição de recursos humanos suficientes, a fim de levar a cabo as ações necessárias; mobilizar a sociedade civil para participar no desenvolvimento do plano de ação, delineando as políticas e medidas necessárias para aplicar e realizar os objetivos do plano; partilhar experiências e o

saber-fazer com outras entidades territoriais, culminando com a apresentação de um relatório qualitativo, ao fim de dois anos após a apresentação do plano de ação para fins de avaliação, acompanhamento e verificação;

- Acompanhamento do Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (PAES), este plano é também um compromisso que tem como objetivo alcançar a redução de emissão de gases com efeito de estufa e melhorar os níveis de eficiência no consumo energético, apostando como alternativa nas energias renováveis;
- Como resultado da auditoria energética às piscinas municipais, iniciou-se alguns dos trabalhos apontado neste relatório, tais como: instalação de baterias de condensadores e painéis fotovoltaicos;

Os investimentos nas áreas da eficiência energética e da requalificação urbana articulam-se com os objectivos e as metas traçadas no âmbito do Portugal 2020.

Os apoios às Juntas de Freguesia constam dos documentos previsionais e estão espelhados nos acordos de execução aprovados já há um ano atrás. No entanto, esse apoio será igualmente reforçado por acordos pontuais, conforme a dotação inscrita nas GOP's, cabendo a cada um dos Executivos, através do seu Presidente, apresentar as suas opções para que se formalize a respectiva cooperação com a Câmara Municipal.

### 3.12. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.



#### IV – mapa das entidades participadas

Nos termos do disposto na alínea c) nº2 do art.º 46º do RFALEI, apresentam-se as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

#### MUNICIPIO DE ANADIA

#### MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

alínea c) do nº 2 do artigo 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro

Nome da Entidade	NIF	Valor da Participação	Participação do Município
<b>Entidades Participadas Societárias:</b>			
ERSUC-Resíduos Sólidos do Centro, SA.	503004405	55.105,00 €	1,35%
WRC-Agência de Desenvolvimento Regional, SA.	506053628	285.000,00 €	69,20%
<b>Entidades Participadas Não Societárias:</b>			
ABAP-Associação do Beira Atlântico Parque	504843354	5.000,00 €	0,20%
ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	4.756,00 €	0,32%
Associação Plataforma p/a Construção Sustentável	508242339	2.500,00 €	1,73%
Associação Rota da Bairrada	507946626	500,00 €	3,13%
CIRA-Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro	508771935	28.652,00 €	8,45%
Escola Profissional Viticultura e Enologia Beira Litoral	504755412	2.500,00 €	3,78%

#### V – Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Os nºs 2 e 3 do art.º 41º do RFALEI determinam que a elaboração dos orçamentos anuais dos Municípios é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

Não obstante, determina o artº 47º do RFALEI que e passa-se a citar “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), “ são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

O decreto-lei a que se refere o artº. 47º deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, pelo que, apesar da sua falta e se desconhecem quais os elementos que devem constar do referido quadro plurianual de programação orçamental, constitui entendimento do município, preparar aquele quadro a integrar o orçamento para o exercício de 2016, visto ser um elemento imperativo do RFALEI.

Na sua elaboração foi tido em conta o modelo de quadro plurianual de programação orçamental previsto na Lei nº 28/2012 de 31 de julho, com as adaptações classificativas necessárias, bem como foi seguido no seu preenchimento o quadro apresentado na Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro para o período 2015-2018.



Acresce que, nos termos do nº. 3 do artº 47º do RFALEI, "os limites (a que se refere o nº. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento ."- ano de 2017, sendo indicativos para os períodos posteriores (de 2018 a 2020).

O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

**QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL**  
(Discriminado por capítulo e agrupamento)

Unidade monetária: euros

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS POR CAPÍTULOS</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
01 - Impostos Diretos	3.974.900			
02 - impostos Indiretos	53.850			
04 - Taxas	89.300			
05 - Rendimentos da Propriedade	916.200			
06 - Transferências Correntes	8.015.230			
07 - Vendas de Bens e serviços Correntes	3.117.893			
08 - Outras Receitas Correntes	149.545			
SUBTOTAL CAPÍTULOS	16.316.918	18.598.000		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
09 - Vendas de Bens de Investimento	213.629			
10 - Transferências de Capital	1.968.753			
12 - Passivos Financeiros	0			
13 - Outras Receitas de Capital	1.500			
SUBTOTAL CAPÍTULOS	2.183.882	5.000.000,0		
<b>OUTRAS RECEITAS</b>				
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1.200	2.000		
SUBTOTAL CAPÍTULOS	1.200	2.000		
<b>TOTAL DOS CAPÍTULOS</b>	<b>18.502.000</b>	<b>23.600.000</b>		
<b>DESPESAS POR AGRUPAMENTO</b>				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
01 - Despesas com o Pessoal	4.280.980			
02 - Aquisição de Bens e Serviços	5.838.471			
03 - Juros e Outros Encargos	137.750			
04 - Transferências Correntes	1.178.639			
06 - Outras Despesas Correntes	152.152			
SUBTOTAL AGRUPAMENTOS	11.587.992	13.500.000		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
07 - Aquisição de Bens de Capital	5.220.500			
08 - Transferências de Capital	463.100			
09 - Ativos Financeiros	133.290			
10 - Passivos Financeiros	1.096.818			
11 - Outras Despesas de Capital	300			
SUBTOTAL AGRUPAMENTOS	6.914.008	10.100.000		
<b>TOTAL DOS AGRUPAMENTOS</b>	<b>18.502.000</b>	<b>23.600.000</b>	25.960.000	27.270.000

**VI – Mapa dos Empréstimos de médio e longo prazo**

**Município de Anadia  
Ano 2016**

Entidade	Data aprovação pela A. M.	Data de Contratação	Prazo	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida a 1 de Janeiro	Divida a 31 de Dezembro
					Nº Registro	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
CGD	24-04-888	09-07-898	20	18	8035	18-05-898	Investimentos diversos	1496.393,69 €	1496.393,69 €	3,37	0,234	10.1364,00 €	102,00 €	10.1486,00 €	276.906,41 €	477.522,41 €
CGD	17-12-899	14-03-2000	20	16	72	18-02-2000	Investimentos diversos	2.982.787,36 €	2.982.787,36 €	4,92	-0,046	231.057,00 €	100,00 €	231.157,00 €	981.988,45 €	750.931,45 €
CGD	05-04-2002	17-05-2002	20	15	1054	30-04-2001	Investimentos diversos	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,75	0,652	375.847,00 €	217.250,00 €	397.372,00 €	2.504.484,37 €	2.128.837,37 €
CGD	27-02-2009	17-03-2009	10	7	559	24-03-2009	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos e Centro Escolar de Arcos	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	3,74	1,684	145.386,00 €	7.937,00 €	153.323,00 €	481.727,37 €	336.341,37 €
BEI	06-12-2011	30-02-2011	14	4	126	14-05-2012	Sistema Integrado de Saneamento	1.788.087,46 €	1.788.087,46 €	3,90	3,900	132.965,00 €	63.854,00 €	196.819,00 €	16.167.748,77 €	14.866.785,77 €
CCAM	29-10-2012	21-11-2012	10	3	1704	05-06-2013	Recuperação da Rede Viária, Centro Escolar de Sangalhos e Ecolparque	1.024.876,00 €	1.024.876,00 €	5,16	4,777	10.381,00 €	44.032,00 €	54.413,00 €	97.1693,50 €	86.132,50 €
<b>TOTAL</b>								<b>13.282.144,55 €</b>	<b>13.282.144,55 €</b>			<b>1.096.818,00 €</b>	<b>137.780,00 €</b>	<b>1.234.598,00 €</b>	<b>6.938.548,87 €</b>	<b>5.741.730,87 €</b>

Orgão Executivo

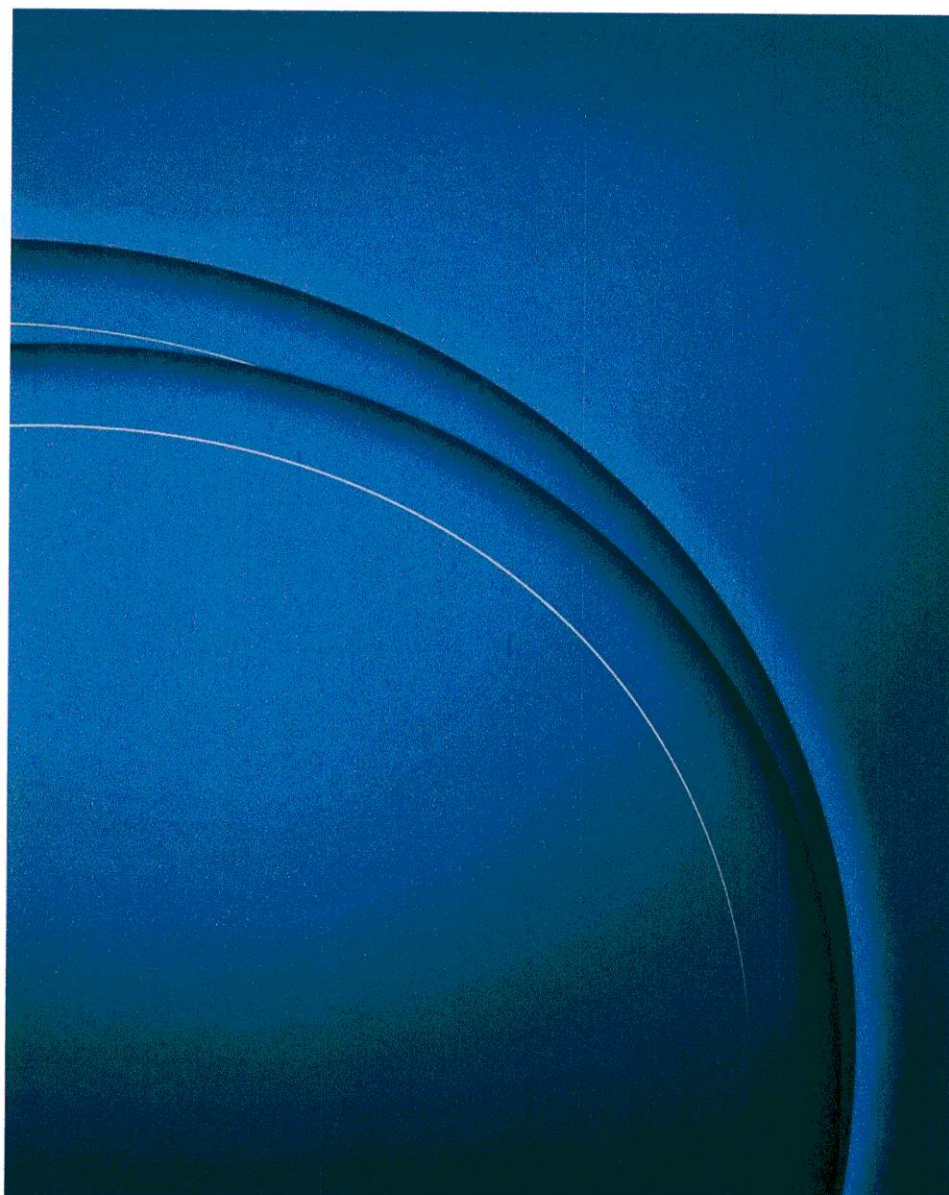
Orgão Deliberativo

---

# ORÇAMENTO MUNICIPAL ANO ECONÓMICO

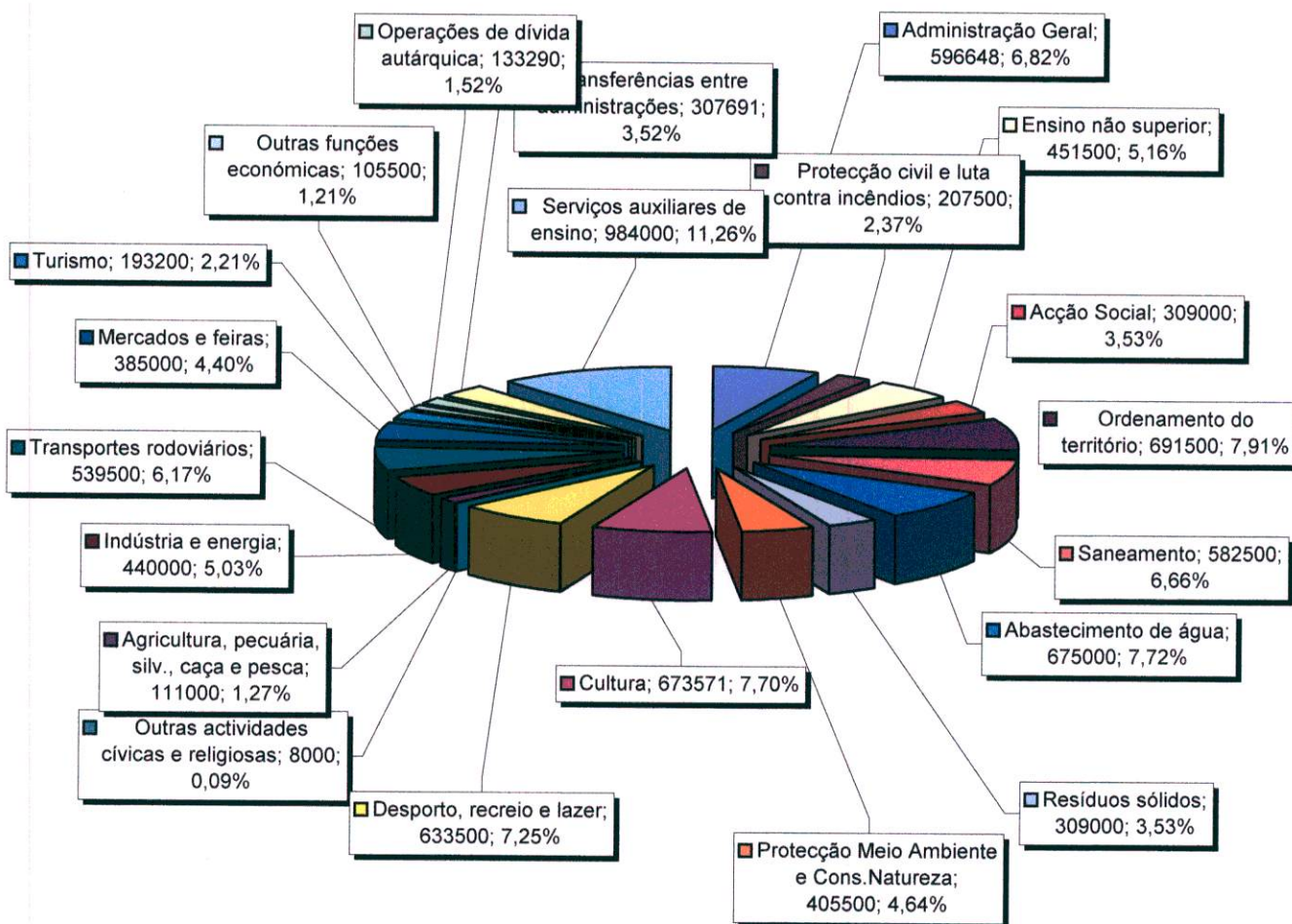
DOCUMENTOS DO ORÇAMENTO EM ANEXO

**2016**



*[Handwritten signature]*

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO /2016 RESUMO POR PROGRAMAS



## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		
															2017 (e)	2018 (f)	
<b>1. Funções gerais</b>																	
<b>1. 111 Administração geral</b>																	
1. 111	2015/1	1	Aquisição e modernização de serviços em diversos edifícios.	0				CMA	01/2015	12/2016		5.000	5.000			5.000	
1. 111	2015/1	2	Beneficiação, requalificação e conservação de edifícios de serviços	0				CMA	01/2015	12/2016		5.086	60.000	60.000		65.086	
1. 111	2015/1	3	Aquisição de terrenos	0				CMA	01/2015	12/2016		5.316	40.000	40.000		40.000	
1. 111	2015/1	4	Construções diversas	0				CMA	01/2015	12/2017		5.316	25.000	25.000		30.316	
1. 111	2015/1	5	Investimentos incorpóreos	0				CMA	01/2015	12/2016		6.500	6.500	6.500		6.500	
1. 111	2015/1	6	Equipamento informático	0				CMA	01/2015	12/2016		13.003	20.000	20.000		33.003	
1. 111	2015/1	7	Software informático	0				CMA	01/2015	12/2016		2.271	15.000	15.000		17.271	
1. 111	2015/1	8	Equipamento administrativo	0				CMA	01/2015	12/2016		5.177	7.000	7.000		12.177	
1. 111	2015/1	9	Equipamento básico	0				CMA	01/2015	12/2016		28.711	25.000	25.000		53.711	
1. 111	2015/1	10	Ferramentas e utensílios	0				CMA	01/2015	12/2016		1.337	8.000	8.000		9.337	
1. 111	2015/1	11	Material de transporte	0				CMA	01/2015	12/2016		43.249	60.000	60.000		103.249	
1. 111	2015/1	12	Maquinaria e equipamento	0				CMA	01/2015	12/2016		861	30.000	30.000		30.861	
1. 111	2015/5047		Quota anual para a Associação Nacional de Municípios	0				CMA	01/2015	12/2016		4.756	4.756	4.756		9.512	
1. 111	2015/5048		Quota anual para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA)	0				CMA	01/2015	12/2016		28.312	27.892	27.892		56.204	
1. 111	2015/5049		Quota anual para o BIOCANT Parque - Associação Berra-Atlântico Parque	0				CMA	01/2015	12/2016		500	500	500		1.000	
1. 111	2016/13		Modernização do edifício Serviços de proximidade - Instalação da Loja do Cidadão	0				CMA	01/2016	12/2017		250.000	250.000	250.000		250.000	
1. 111	2016/5004		Comparticipação Municipal Projeto Intermunicipal RA > PIS	0													
1. 111	2016/50041		Comparticipação despesas estudos, formação e trabalhos especializados	0				CMA	01/2016	12/2016		7.400	7.400	7.400		7.400	
1. 111	2016/50042		Comparticipação equipamento informático e software	0				CMA	01/2016	12/2016		3.600	3.600	3.600		3.600	
1. 111	2016/5011		Comparticipação em iniciativas de âmbito intermunicipal realizadas pela CIRA	0				CMA	01/2016	12/2016		1.000	1.000	1.000		1.000	
<b>Totais do Programa 111:</b>												138.579	596.648	596.648	735.227		
<b>1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios</b>																	
1. 121	2015/2		Terrenos	0				CMA	01/2015	12/2016		2.500	2.500	2.500		2.500	
1. 121	2015/5002		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia.	0													
1. 121	2015/50021		Apoio para a prossecução dos seus fins	0				CMA	01/2015	12/2016		17.676	40.000	40.000		57.676	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
<b>1. Funções gerais</b>																		
<b>1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios</b>																		
1.	121	2015/50022	Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				CMA	01/2015	12/2016		18.872	35.000	35.000	53.872		
1.	121	2015/50023	Apoio à Remodelação/Ampliação Quartel Bombeiros Voluntários Anadia	02 060701	O				CMA	01/2015	12/2016		50.000	50.000	50.000	50.000		
1.	121	2016/2	Requalificação de Caminhos Florestais	02 07010401	E				CMA	01/2016	12/2017	0	55.000	55.000	55.000			
1.	121	2016/15	Construção de Posto de Vigia	02 07010413	O				CMA	01/2016	12/2016		25.000	25.000	25.000			
														<b>Totais do Programa 121:</b>	36.548	207.500	207.500	244.048
<b>2. Funções sociais</b>																		
<b>2. 211 Ensino não superior</b>																		
2.	211	2015/3	Requalificação do Parque Escolar	02 07010305	O				CMA	01/2015	12/2017		918	35.000	35.000	35.918		
2.	211	2015/5	Aquisição de terrenos	02 070101	O				CMA	01/2015	12/2016		16.000	16.000	16.000			
2.	211	2015/6	Modernização das infraestruturas escolares:															
2.	211	2015/6 1	Equipamento informático	02 070107	O				CMA	01/2015	12/2016		15.000	15.000	15.000			
2.	211	2015/6 2	Software informático	02 070108	O				CMA	01/2015	12/2016		6.000	6.000	6.000			
2.	211	2015/6 3	Equipamento básico	02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016		6.500	6.500	11.178			
2.	211	2015/5006	Apoio à actividade dos estabelecimentos escolares	02 040305	O				CMA	01/2015	12/2016		18.275	25.000	43.275			
2.	211	2015/5025	Atribuição dos Prémios Rodrigues Lapa	02 040802	O				CMA	01/2015	12/2016		5.000	5.000	5.000			
2.	211	2016/3	Requalificação da Escola de Aguium	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2017		214.000	214.000	264.000			
2.	211	2016/4	Requalificação da Escola de Vila Nova de Monsarros	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2017		69.000	69.000	159.000			
2.	211	2016/5	Requalificação da Escola de Mogofores	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2017		60.000	60.000	310.000			
														<b>Totais do Programa 211:</b>	23.871	451.500	451.500	865.371
<b>2. 212 Serviços auxiliares de ensino</b>																		
<b>2. 212 2015/5003 Cartina Escolar:</b>																		
2.	212	2015/50031	Géneros para confeccionar	02 020106	O				CMA	01/2015	12/2016		35.328	140.000	175.328			
2.	212	2015/50032	Limpeza e higiene	02 020104	O				CMA	01/2015	12/2016		15.000	15.000	15.000			
2.	212	2015/50033	Encargos com gás	02 02010299	O				CMA	01/2015	12/2016		1.620	5.000	6.620			
2.	212	2015/50034	Outros bens	02 020121	O				CMA	01/2015	12/2016		4.056	10.000	14.056			
2.	212	2015/50035	Manutenção de equipamento	02 020203	O				CMA	01/2015	12/2016		2.498	6.000	8.498			
2.	212	2015/5004	Transportes escolares:															
														<b>Totais do Programa 212:</b>	390.000	390.000	865.371	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016				
													2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)
<b>Funções sociais</b>																	
<b>2. 212 Serviços auxiliares de ensino</b>																	
2. 212	2015/50041	Ensino básico	02 020210	0				CMA	01/2015	12/2016		201.142	340.000	340.000		541.142	
2. 212	2015/50042	Ensino secundário	02 020210	0				CMA	01/2015	12/2016	7.241	15.000	15.000		22.241		
2. 212	2015/50055	Ação-Social Escolar.															
2. 212	2015/50051	Componente de Apoio à Família- CAF	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016	135.184	160.000	160.000		295.184		
2. 212	2015/50052	Aquisição de material sócio-educativo	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016	10.000	10.000	10.000		10.000		
2. 212	2015/50053	Fornecimento pelas IPSS de Refeições Protocoladas	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016	128.150	220.000	220.000		348.150		
2. 212	2015/50054	Apoio pelas IPSS em matéria de transportes escolares	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016	11.025	20.000	20.000		31.025		
2. 212	2015/50055	Comparticipação nos manuais e em material escolar	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016	18.000	18.000	18.000		18.000		
2. 212	2015/5008	Bolsas de Estudo no Ensino Superior	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016	10.000	25.000	25.000		35.000		
												Totais do Programa 212:	984.000	984.000		1.520.244	
<b>2. 232 Acção social</b>																	
2. 232	2015/529	Aquisição de veículo de transporte urbano (apoio social)	02 07010602	0				CMA	01/2015	12/2016		50.000	50.000		50.000		
2. 232	2015/5007	Apoio à inclusão social:															
2. 232	2015/50071	Apoio às famílias no âmbito do fundo social	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016	10.475	45.000	45.000		55.475		
2. 232	2015/50072	Programa de comparticipação de medicamentos a carenciados	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016	1.521	10.000	10.000		11.521		
2. 232	2015/50073	Apoio aos extratos sociais desfavorecidos na construção, recuperação e ampliação das suas habitações	02 080802	0				CMA	01/2015	12/2016	10.221	50.000	50.000		60.221		
Actividades de âmbito social a desenvolver em 2016:																	
2. 232	2015/5009	Promoção e divulgação	02 020217	0				CMA	01/2015	12/2016		3.000	3.000		3.000		
2. 232	2015/50091	Exposições temporárias e outros eventos	02 020216	0				CMA	01/2015	12/2016	612	18.500	18.500		19.112		
2. 232	2015/50092	Apoio às IPSS's para criação/conservação de infraestruturas	02 080701	0				CMA	01/2015	12/2016		60.000	60.000		60.000		
2. 232	2015/5010	Apoio às IPSS's para desenvolvimento de actividades de âmbito social	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		70.000	70.000		70.000		
2. 232	2015/5011	Implementação e divulgação do Centão Anadia Senior	02 020217	0				CMA	01/2015	12/2016		2.500	2.500		2.500		
												Totais do Programa 232:	22.829	309.000	309.000		331.829
<b>2. 242 Ordenamento do território</b>																	
2. 242	2015/7	Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho.															

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total (b)=(c)+(d)+(e)	Anos seguintes	Total Previsão (U)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC			Início	Fim			2016	2017	2018				2019
<b>2. Funções sociais</b>																					
<b>2. 242 Ordenamento do território</b>																					
2. 242	2015/7	1		Construção	02 07010401	0			CMA	01/2015	12/2018		419.750	160.000	210.000	170.000	959.750				
2. 242	2015/7	2		Aquisição de equipamentos	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016		455	30.000			30.455				
2. 242	2015/8			Terrenos	02 070101	0			CMA	01/2015	12/2016		5.000	5.000			10.000				
2. 242	2015/9			Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha:																	
2. 242	2015/9	1		Construção	02 07010401	A			CMA	01/2015	12/2016		80.000	80.000			80.000				
2. 242	2015/9	2		Equipamentos	02 07011002	O			CMA	01/2015	12/2016		20.000	20.000			20.000				
2. 242	2015/11			Aquisição de sistema de informação geográfica-SIG	02 070113	O			CMA	01/2015	12/2016		10.000	10.000			10.000				
2. 242	2015/61			Requalificação da EM 334 e Construção de Via Alternativa ao Complexo Escolar (Ligação da EN11C2 à variante à EN235).	02 07010401	E			CMA	04/2015	12/2017	0	1.018	250.000	200.000		451.018				
2. 242	2015/62			ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia	02 07010401	E			CMA	04/2015	12/2018	0	70.000	70.000	120.000	100.000	290.000				
2. 242	2015/5012			Estudos e projectos	02 020214	O			CMA	01/2015	12/2016		37.000	37.000			37.000				
2. 242	2016/5005			Compactação Municipal no Projecto Intermunicipal Cartografia 10K	02 08050108	O			CMA	01/2016	12/2016		29.500	29.500			29.500				
Totais do Programa 242:														426.223	691.500	530.000	270.000	1.917.723			
<b>2. 243 Saneamento</b>																					
2. 243	2014/6			Desactivação das ETAR's de Mogrofores e Arcos	02 07010403	O			CMA	01/2014	12/2016		180.000	180.000			180.000				
2. 243	2015/10			Execução de estações elevatórias de águas residuais em diversas freguesias	02 07010402	O			CMA	01/2015	12/2017		263.888	130.000	100.000		493.888				
2. 243	2015/12			Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias do concelho	02 07010402	O			CMA	01/2015	12/2018		15.546	50.000	40.000	30.000	135.546				
2. 243	2015/13			Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias do concelho	02 07010403	O			CMA	01/2015	12/2017		29.620	40.000	30.000		99.620				
2. 243	2015/14			Equipamento básico	02 07011002	O			CMA	01/2015	12/2016		4.482	7.500	7.500		11.982				
2. 243	2015/15			Ramais domiciliários em diversas freguesias do concelho	02 07010402	O			CMA	01/2015	12/2017		5.000	5.000			5.000				
2. 243	2015/16			Aquisição de terrenos inerentes a este programa	02 070101	O			CMA	01/2015	12/2016		300	4.000	4.000		4.300				
2. 243	2015/5013			Manutenção dos equipamentos electromecânicos	02 020220	O			CMA	01/2015	12/2016		10.601	20.000	20.000		30.601				
2. 243	2015/5014			Controle analítico de águas residuais	02 020220	O			CMA	01/2015	12/2016		7.000	7.000			7.000				
2. 243	2015/5015			Transporte e deposição de lamas provenientes das ETAR's em aterros sanitários	02 020220	O			CMA	01/2015	12/2016		3.612	40.000	40.000		43.612				
2. 243	2016/6			Conclusão da rede de saneamento e ETAR na Povoação de Algeriz	02 07010402	O			CMA	01/2016	12/2017		70.000	70.000			70.000				



## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	
								Totais do Programa 243:											
<b>Funções sociais</b>																			
<b>Saneamento</b>																			
2. 243	2016/5008	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema de saneamento de águas residuais	02 020220	0			CMA	01/2016	12/2016			29.000	29.000						29.000
												328.049	582.500	170.000	30.000	1.110.549			
<b>Abastecimento de água</b>																			
2. 244	2015/17	Remodelação das redes de água	02 07010407	0			CMA	01/2015	12/2017			26.360	250.000	260.000					536.360
2. 244	2015/18	Equipamento básico	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016			4.271	6.000	6.000					10.271
2. 244	2015/19	Equipamento de medida	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016			12.500	15.000	15.000					27.500
2. 244	2015/20	Zonas de medição e controlo da rede de abastecimento de água	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016				25.000	25.000					25.000
2. 244	2015/21	Ramais domiciliários em diversas freguesias	02 07010407	0			CMA	01/2015	12/2017			28.924	140.000	140.000					168.924
2. 244	2015/22	Equipamentos electromecânicos	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016			4.631	10.000	10.000					14.631
2. 244	2015/23	Remodelação e instalação de postos de cloragem (PC) das zonas de abastecimento	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2017				30.000	30.000					30.000
2. 244	2015/24	Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02 07010407	0			CMA	01/2015	12/2017			230	80.000	80.000					80.230
2. 244	2015/25	Execução e remodelação de furos para captação de água	02 07010407	0			CMA	01/2015	12/2017			8.205	45.000	45.000	86.000				139.205
2. 244	2015/59	Aquisição de terrenos	02 070101	0			CMA	01/2015	12/2016				5.000	5.000					5.000
2. 244	2015/5016	Manutenção dos equipamentos electromecânicos	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2016			8.438	18.000	18.000					26.438
2. 244	2015/5017	Plano de controlo de qualidade e operacional de água potável	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2016			35	6.000	6.000					6.035
2. 244	2015/5018	Limpeza e desinfecção de reservatórios	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2017				14.000	14.000					14.000
2. 244	2016/5009	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema de abastecimento de água	02 020220	0			CMA	01/2016	12/2016				31.000	31.000					31.000
												93.594	675.000	346.000		1.114.594			
<b>Resíduos sólidos</b>																			
2. 245	2015/26	Equipamento para recolha selectiva de resíduos urbanos	02 07011001	0			CMA	01/2015	12/2016			39.647	40.000	40.000					79.647
2. 245	2015/27	Outro equipamento	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016				5.000	5.000					5.000
2. 245	2015/5019	Encargos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos	02 020202	0			CMA	01/2015	12/2016			202.851	260.000	260.000					462.851
2. 245	2015/5020	Encargos com depósitos de inertes em aterros legalizados (R.C.D.)	02 020202	0			CMA	01/2015	12/2016			578	4.000	4.000					4.578
												243.076	309.000			552.076			

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total (b)=(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	Total previsto (j)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)	2018 (f)		
<b>2. Funções sociais</b>																	
<b>2. 246</b>																	
<b>2. 246 2014/5</b>																	
<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																	
2. 246	2014/5	1	02 070101	O				CMA	01/2014	12/2017							85.000
2. 246	2014/5	2	02 07010405	E				CMA	01/2014	12/2018				55.000			275.000
2. 246	2014/5	3	02 07011002	O				CMA	01/2014	12/2018		18.641		140.000			173.641
2. 246	2015/56		02 07010413	O				CMA	01/2015	12/2018				40.000			280.000
2. 246	2015/5021													130.000			
2. 246	2015/50211		02 020217	O				CMA	01/2015	12/2016							1.000
2. 246	2015/50212		02 020121	O				CMA	01/2015	12/2016							6.000
2. 246	2015/50213		02 020225	O				CMA	01/2015	12/2016							2.000
2. 246	2015/50214		02 020225	O				CMA	01/2015	12/2016							1.500
2. 246	2016/7		02 07010601	O				CMA	01/2016	12/2017				405.000			430.000
2. 246	2016/9																
2. 246	2016/9	1	02 07010405	O				CMA	01/2016	12/2016							150.000
2. 246	2016/9	2	02 07010413	O				CMA	01/2016	12/2017				30.000			65.000
2. 246	2016/10		02 07010413	O				CMA	01/2016	12/2018				30.000			100.000
<b>Totais do Programa 246:</b>												18.641	405.500	405.500	830.000	315.000	1.569.141
<b>2. 251</b>																	
<b>Cultura</b>																	
2. 251	2015/30		02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016							24.823
2. 251	2015/31		02 07010413	O				CMA	01/2015	12/2016		9.823					15.000
2. 251	2015/32		02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016							22.956
2. 251	2015/5022																
2. 251	2015/50221		02 020216	O				CMA	01/2015	12/2016							609.610
2. 251	2015/50222		02 020216	O				CMA	01/2015	12/2016							217.473
2. 251	2015/50223		02 020217	O				CMA	01/2015	12/2016							62.019
2. 251	2015/5023		02 040701	O				CMA	01/2015	12/2016							104.710
2. 251	2015/5024		02 060701	O				CMA	01/2015	12/2016							64.096

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2016				Outros (h)
													Financiam. definido (c)				
<b>2. Funções sociais</b>																	
<b>2. 251 Cultura</b>																	
2. 251	2015/5028	Reconhecimento do mérito cultural nas suas amplas vertentes, nomeadamente poesia e fotografia	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016		1.600	5.000	5.000	6.600		
2. 251	2015/5036	Apoio e promoção à Juventude:															
2. 251	2015/50361	Promoção do Cartão Anadia Jovem	02 020217	0				CMA	01/2015	12/2016		327	1.000	1.000	1.327		
2. 251	2015/50362	Actividades no âmbito da Juventude	02 020216	0				CMA	01/2015	12/2016		15.619	19.000	19.000	34.619		
2. 251	2016/8	Museu das Duas Rodas															
2. 251	2016/8 1	Adaptação de instalações	02 07010301	0				CMA	01/2016	12/2016		15.000	15.000	15.000	15.000		
2. 251	2016/8 2	Aquisição e instalação de equipamentos	02 07011002	0				CMA	01/2016	12/2016		10.000	10.000	10.000	10.000		
2. 251	2016/5006	comparticipação Municipal Projecto Intermunicipal RUCI - Rede Urbana para a Competitividade e Inovação	02 04050108	0				CMA	01/2016	12/2016		700	700	700	700		
Totais do Programa 251:												515.362	673.571	673.571	1.188.933		
<b>2. 252 Desporto, recreio e lazer</b>																	
2. 252	2015/33	Aquisição de terrenos	02 070101	0				CMA	01/2015	12/2016		15.000	15.000	15.000	15.000		
2. 252	2015/34	Pista de BMX em Sangalhos:															
2. 252	2015/34 1	Construção da pista e infraestruturas de apoio	02 07010406	0				CMA	01/2015	12/2017		20.000	20.000	110.000	130.000		
2. 252	2015/34 2	Aquisição de equipamento	02 07011002	0				CMA	01/2015	12/2017		5.000	5.000	50.000	55.000		
2. 252	2015/35	CAR-Centro de Alto Rendimento de Sangalhos	02 07010406	0				CMA	01/2015	12/2016		10.000	10.000	10.000	10.000		
2. 252	2015/36	Aquisição de equipamento	02 07011002	0				CMA	01/2015	12/2016		935	30.000	30.000	30.935		
2. 252	2015/38	Parques infantis:															
2. 252	2015/38 1	Construção	02 07010302	0				CMA	01/2015	12/2017		25.000	25.000	25.000	25.000		
2. 252	2015/38 2	Aquisição de equipamento	02 07011002	0				CMA	01/2015	12/2016		5.691	6.500	6.500	12.191		
2. 252	2015/40	Construção e conservação de diversas infraestruturas desportivas	02 07010302	0				CMA	01/2015	12/2017		14.269	250.000	250.000	264.269		
2. 252	2015/5029	Apoio municipal ao desenvolvimento desportivo:															
2. 252	2015/50291	Apoio ao desenvolvimento da actividade regular	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		103.800	150.000	150.000	253.800		
2. 252	2015/50292	Apoio ao desenvolvimento de actividades pontuais	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		8.000	10.000	10.000	18.000		
2. 252	2015/50293	Apoio à construção, beneficiação, requalificação e conservação de instalações desportivas	02 080701	0				CMA	01/2015	12/2016		105.396	60.000	60.000	165.396		
2. 252	2015/50294	Apoio ao investimento e apetrechamento logístico	02 080701	0				CMA	01/2015	12/2016		4.000	15.000	15.000	19.000		
2. 252	2015/5030	Patrocínio a competições desportivas consideradas de interesse municipal	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		10.000	10.000	10.000	10.000		

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)					
					AC	AA	FC		2016				Anos seguintes								
									Formam. definido (c)	Total (b)=(c)+(d)			2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)				
<b>2. Funções sociais</b>																					
<b>2. 252 Desporto, recreio e lazer</b>																					
2.	252	2016/5002	02 020217	0				CMA	01/2016	12/2016		15.000	15.000			15.000					
2.	252	2016/5007	02 020220	0				CMA	01/2016	12/2016		12.000	12.000			12.000					
												Totais do Programa 252:	633.500	633.500	160.000			1.035.591			
<b>2. 253 Outras actividades cívicas e religiosas</b>																					
2.	253	2015/5031	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		250	3.000	3.000		3.250					
2.	253	2015/5032	02 080701	0				CMA	01/2015	12/2016		5.000	5.000			5.000					
												Totais do Programa 253:	250	8.000	8.000			8.250			
<b>3. Funções económicas</b>																					
<b>3. 310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>																					
3.	310	2016/14	02 07010408	E				CMA	01/2016	12/2017		2.450.230	5.723.071	5.723.071	0	2.426.000	615.000	0	0	11.214.301	
												Totais do Objetivo 2.:	2.450.230	5.723.071	5.723.071	0	2.426.000	615.000	0	0	11.214.301
<b>3. 320 Indústria e energia</b>																					
3.	320	2015/41	02 07010413	0				CMA	01/2015	12/2017		678.826	87.000	87.000	120.000		885.826				
3.	320	2015/42	02 07010410	0				CMA	01/2015	12/2017		26.952	30.000	30.000			56.952				
3.	320	2015/43	02 07010404	0				CMA	01/2015	12/2017		4.528	38.000	38.000	30.000		72.528				
3.	320	2015/43	02 07010302	0			85	CMA	01/2016	12/2017		250.000	250.000	40.000		290.000					
3.	320	2015/44	02 070101	0				CMA	01/2015	12/2016		6.400	10.000	10.000		16.400					
3.	320	2015/5033	02 020214	0				CMA	01/2015	12/2016		30.627	25.000	25.000		55.627					
												Totais do Programa 310:	111.000	111.000	70.000			181.000			
												Totais do Programa 320:	747.333	440.000	190.000			1.377.333			
<b>3. 331 Transportes rodoviários</b>																					
3.	331	2015/45	02 07010401	E				CMA	01/2015	12/2018		151.717	230.000	230.000	250.000		851.717				
3.	331	2015/46																			

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
																	Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)
<b>Funções económicas</b>																			
<b>3. Transportes rodoviários</b>																			
3.	331	2015/46 1	Equipamento	02	07011002	0				01/2015	12/2016		1.776	2.500	2.500			4.276	
3.	331	2015/46 2	Aquisição e manutenção de sinalização e trânsito	02	07010409	0				01/2015	12/2016		6.654	25.000	25.000			31.654	
3.	331	2015/46 3	Outras (parques de estacionamento)	02	07010413	0				01/2015	12/2017			2.000	2.000			2.000	
3.	331	2015/47	Rede viária:																
3.	331	2015/47 1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02	07010401	0				01/2015	12/2017		152.918	200.000	200.000			512.918	
3.	331	2015/47 2	Construções diversas	02	07010413	0				01/2015	12/2017		6.874	25.000	25.000			61.874	
3.	331	2015/47 3	Terrenos	02	070101	0				01/2015	12/2016			5.000	5.000			5.000	
3.	331	2015/48	Terminal rodoviário de Anadia e infraestruturas	02	07010413	0				01/2015	12/2018			45.000	45.000		35.000	130.000	
3.	331	2015/5035	Estudos e projectos no âmbito deste programa	02	020214	0				01/2015	12/2016			5.000	5.000			5.000	
												Totais do Programa 331:	319.939	539.500	539.500		490.000	255.000	1.604.439
<b>3. 341 Mercados e feiras</b>																			
3.	341	2015/49	Conservação e manutenção	02	07010413	0				01/2015	12/2016			25.000	25.000			25.000	
3.	341	2015/50	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	0				01/2015	12/2016			10.000	10.000			10.000	
3.	341	2016/11	Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro	02	07010413	0				01/2016	12/2017			350.000	350.000		50.000	400.000	
												Totais do Programa 341:	385.000	385.000	385.000		50.000		435.000
<b>3. 342 Turismo</b>																			
3.	342	2015/51	Aquisição de terrenos	02	070101	0				01/2015	12/2016			1.500	1.500			1.500	
3.	342	2015/52	Requalificação urbana e infraestruturas básicas para a Aldeia Termal do Vale da Mò	02	07010413	0				01/2015	12/2016			10.000	10.000			10.000	
3.	342	2015/53	Construção, requalificação e beneficiação de diversas infraestruturas	02	07010413	0				01/2015	12/2017			15.000	15.000		16.000	31.000	
3.	342	2015/54	Equipamento básico	02	07011002	0				01/2015	12/2016		13.682	20.000	20.000			33.682	
3.	342	2015/55	Aquisição de sinalização turística	02	07010409	0				01/2015	12/2016			30.000	30.000			30.000	
3.	342	2015/60	Aquisição de B-AND's e infraestruturas de apoio	02	07011002	0				01/2015	12/2016		5.289	6.000	6.000			11.289	
3.	342	2015/5041	Actividades de promoção e divulgação das potencialidades turísticas concelhias	02	020217	0	100			01/2015	12/2016		34.151	60.000	60.000			94.151	
3.	342	2015/5042	Estudos e projectos no âmbito deste programa	02	020214	0	100			01/2015	12/2016			15.000	15.000			15.000	
3.	342	2015/5050	Quota anual para a Associação Termas de Portugal	02	040701	0				01/2015	12/2016		600	1.200	1.200			1.800	
3.	342	2015/5051	Quota anual para a Associação Rota da Bairrada	02	040701	0				01/2015	12/2016		1.200	1.200	1.200			2.400	
3.	342	2015/5052	Quota anual para a Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02	040701	0				01/2015	12/2016		1.300	1.300	1.300			1.300	

## Grandes Opções do Plano do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes			
													Formam. não definido (c)	Formam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)
<b>3. Funções económicas</b>																			
<b>3. 342 Turismo</b>																			
3.	342	2015/5053	02 04010102	0				CMA	01/2015	12/2016		9.000	9.000			9.000			
3.	342	2015/5055	02 020220	0	100			CMA	01/2015	12/2016	2.153	13.000	13.000			15.153			
3.	342	2016/5001	02 020216	0				CMA	01/2016	12/2016		10.000	10.000			10.000			
Totais do Programa 342:												57.075	193.200	193.200	16.000			266.275	
<b>3. 350 Outras funções económicas</b>																			
3.	350	2016/12																	
3.	350	2016/12 1	02 020220	0				CMA	01/2016	12/2017		70.500	70.500	70.000		140.500			
3.	350	2016/12 2	02 04010102	0				CMA	01/2016	12/2016		20.000	20.000			20.000			
3.	350	2016/12 3	02 020217	0				CMA	01/2016	12/2016		15.000	15.000			15.000			
Totais do Programa 350:												105.500	105.500	70.000			175.500		
Totais do Objetivo 3:												1.124.347	1.774.200	1.774.200	0	886.000	255.000	0	4.039.547
<b>4. Outras funções</b>																			
<b>4. 410 Operações da dívida autárquica</b>																			
4.	410	2016/1																	
4.	410	2016/1 1	02 090802	0				CMA	01/2015	12/2021	66.645	133.290	133.290	133.290	133.290	733.094			
Totais do Programa 410:												66.645	133.290	133.290	133.290	133.290	733.094		
<b>4. 420 Transferências entre administrações</b>																			
4.	420	2015/5001																	
4.	420	2015/50011	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016	5.023	6.697	6.697			11.720			
4.	420	2015/50012	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016	10.347	13.797	13.797			24.144			
4.	420	2015/50013	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016	10.961	14.615	14.615			25.576			
4.	420	2015/50014	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016	9.902	13.203	13.203			23.105			
4.	420	2015/50015	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016	7.790	10.388	10.388			18.178			
4.	420	2015/50016	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016	8.005	10.674	10.674			18.679			
4.	420	2015/50017	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016	10.973	14.631	14.631			25.604			
4.	420	2015/50018	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016	14.345	19.461	19.461			33.806			

# Grandes Opções do Plano do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentarial	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
				Forma de Realiz.	AC	AA	FC	Início	Fim		2016				Anos seguintes						
											Financiam. não defrido (c)	Financiam. defrido (d)			2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)			
<b>4. Outras funções</b>																					
<b>4. 420 Transferências entre administrações</b>																					
4. 420	2015/50019	União das freguesias de Arcos/Mogoirores	02 04050102	0					CMA	01/2015	12/2016		14.128	19.037	19.037					33.165	
4. 420	2015/500110	União das freguesias de Tamenços/Aguim/Ois do Bairro	02 04050102	0					CMA	01/2015	12/2016		14.497	20.188	20.188					34.685	
4. 420	2015/5044	Apoios pontuais às freguesias:																			
4. 420	2015/50441	Para realização dos seus investimentos	02 06050102	0					CMA	01/2015	12/2016		75.107	140.000	140.000					215.107	
4. 420	2015/50442	No âmbito da sua actividade corrente	02 04050102	0					CMA	01/2015	12/2016		520	25.000	25.000					25.520	
<b>Totais do Programa 420:</b>													181.598	307.691	307.691				489.289		
<b>Totais do Objetivo 4.:</b>													248.243	440.981	440.981	0	133.290	133.290	133.290	133.289	1.222.383
<b>Total Geral:</b>													3.997.947	8.742.400	8.742.400	0	3.445.290	1.003.290	133.290	133.289	17.455.506

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Outubro de 2015



ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016		Anos seguintes				
														2016	2017	2018	2019			
<b>Funções gerais</b>																				
<b>1. 111 Administração geral</b>																				
1. 111	2015/1	1	Aquisição e modernização de serviços em diversos edifícios:	02 070101	O				CMA	01/2015	12/2016		5.086	5.000	5.000	5.000	5.000			
1. 111	2015/1	2	Aquisição de terrenos	02 07010301	O				CMA	01/2015	12/2016		5.086	60.000	60.000	65.086	65.086			
1. 111	2015/1	3	Beneficição, requalificação e conservação de edifícios de serviços	02 07010413	O				CMA	01/2015	12/2016		5.316	40.000	40.000	40.000	40.000			
1. 111	2015/1	4	Construções diversas	02 070113	O				CMA	01/2015	12/2016		5.316	25.000	25.000	30.316	30.316			
1. 111	2015/1	5	Investimentos incorpóreos	02 070107	O				CMA	01/2015	12/2016		13.003	6.500	6.500	6.500	6.500			
1. 111	2015/1	6	Equipamento informático	02 070108	O				CMA	01/2015	12/2016		2.271	20.000	20.000	33.003	33.003			
1. 111	2015/1	7	Software informático	02 070109	O				CMA	01/2015	12/2016		5.177	15.000	15.000	17.271	17.271			
1. 111	2015/1	8	Equipamento administrativo	02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016		28.711	7.000	7.000	12.177	12.177			
1. 111	2015/1	9	Equipamento básico	02 070111	O				CMA	01/2015	12/2016		1.337	8.000	8.000	53.711	53.711			
1. 111	2015/1	10	Ferramentas e utensílios	02 07010602	O				CMA	01/2015	12/2016		43.249	60.000	60.000	9.337	9.337			
1. 111	2015/1	11	Material de transporte	02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016		861	30.000	30.000	103.249	103.249			
1. 111	2015/1	12	Maquinaria e equipamento	02 07010301	O				CMA	01/2016	12/2017			250.000	250.000	30.861	30.861			
1. 111	2016/13		Modernização do edifício Serviços de proximidade - Instalação da Loja do Cidadão										105.011	551.500	551.500	250.000	250.000			
Totais do Programa 111:													105.011	551.500	551.500	0	0	0	0	656.511
<b>1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios</b>																				
1. 121	2015/2		Terrenos	02 070101	O				CMA	01/2015	12/2016			2.500	2.500	2.500	2.500			
1. 121	2016/2		Requalificação de Caminhos Florestais	02 07010401	E				CMA	01/2016	12/2017	0		55.000	55.000	55.000	55.000			
1. 121	2016/15		Construção de Posto de Vigia	02 07010413	O				CMA	01/2016	12/2016			25.000	25.000	25.000	25.000			
Totais do Programa 121:													0	82.500	82.500	0	0	0	0	82.500
Totais do Objetivo 1.:													105.011	634.000	634.000	0	0	0	0	739.011
<b>2. Funções sociais</b>																				
<b>2. 211 Ensino não superior</b>																				
2. 211	2015/3		Requalificação do Parque Escolar	02 07010305	O				CMA	01/2015	12/2017		918	35.000	35.000	35.918	35.918			
2. 211	2015/5		Aquisição de terrenos	02 070101	O				CMA	01/2015	12/2016			16.000	16.000	16.000	16.000			
2. 211	2015/6		Modernização das Infraestruturas escolares:																	
2. 211	2015/6	1	Equipamento informático	02 070107	O				CMA	01/2015	12/2016			15.000	15.000	15.000	15.000			



## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total (j) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)					
						AC	AA	FC		Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	2016 Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)			
<b>Funções sociais</b>																							
<b>2. 211 Ensino não superior</b>																							
2. 211	2015/6	2	Software informático	02 070108	O				CMA	01/2015	12/2016		6.000	6.000					6.000				
2. 211	2015/6	3	Equipamento básico	02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016		4.678	6.500					11.178				
2. 211	2016/3		Requalificação da Escola de Aguiar	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2017			214.000					264.000				
2. 211	2016/4		Requalificação da Escola de Vila Nova de Monsarros	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2017			69.000					159.000				
2. 211	2016/5		Requalificação da Escola de Mogofores	02 07010305	E				CMA	01/2016	12/2017			60.000					310.000				
Totais do Programa 211:														5.596	421.500	421.500	0	390.000	0	0	0	0	817.096
<b>2. 232 Ação social</b>																							
2. 232	2015/29		Aquisição de veículo de transporte urbano (apoio social)	02 07010602	O				CMA	01/2015	12/2016		50.000	50.000					50.000				
Totais do Programa 232:														0	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	50.000
<b>2. 242 Ordenamento do território</b>																							
Requalificação urbana e acessibilidades integradas nas diversas freguesias do concelho:																							
2. 242	2015/7	1	Construção	02 07010401	O				CMA	01/2015	12/2018		419.750	160.000					959.750				
2. 242	2015/7	2	Aquisição de equipamentos	02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016		455	30.000					30.455				
2. 242	2015/8		Terrenos	02 070101	O				CMA	01/2015	12/2016		5.000	5.000					10.000				
Requalificação da Zona Envolvente à Fonte da Azenha:																							
2. 242	2015/9	1	Construção	02 07010401	A				CMA	01/2015	12/2016		80.000	80.000					80.000				
2. 242	2015/9	2	Equipamentos	02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016		20.000	20.000					20.000				
2. 242	2015/11		Aquisição de sistema de informação geográfica-SIG	02 070113	O				CMA	01/2015	12/2016		10.000	10.000					10.000				
2. 242	2015/61		Requalificação da EM 334 e Construção de Via Alternativa ao Complexo Escolar (Ligação da EN1/IC2 à variante à EN235).	02 07010401	E				CMA	04/2015	12/2017	0	1.018	250.000					451.018				
2. 242	2015/62		ARU - Área de Requalificação Urbana de Anadia	02 07010401	E				CMA	04/2015	12/2018	0	70.000	70.000					290.000				
Totais do Programa 242:														426.223	625.000	625.000	0	530.000	270.000	0	0	0	1.851.223
<b>2. 243 Saneamento</b>																							
2. 243	2014/6		Desativação das ETAR's de Mogofores e Arcos	02 07010403	O				CMA	01/2014	12/2016		180.000	180.000					180.000				
2. 243	2015/10		Execução de estações elevatórias de águas residuais em diversas freguesias	02 07010402	O				CMA	01/2015	12/2017		263.888	130.000					493.888				
2. 243	2015/12		Rede de drenagem de águas residuais nas diversas freguesias do concelho	02 07010402	O				CMA	01/2015	12/2018		15.546	50.000					135.546				

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz. (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total (b)=(c)+(d)	Total (e)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
				AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes			Outros (h)				
												2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)	2018 (f)				2019 (g)	
<b>2. Funções sociais</b>																			
<b>2. 243 Saneamento</b>																			
2. 243	2015/13	Estações de tratamento de águas residuais nas diversas freguesias do concelho	02 07010403	0			CMA	01/2015	12/2017		29.620	40.000	40.000	30.000				99.620	
2. 243	2015/14	Equipamento básico	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016		4.482	7.500	7.500					11.982	
2. 243	2015/15	Ramais domiciliários em diversas freguesias do concelho	02 07010402	0			CMA	01/2015	12/2017			5.000	5.000					5.000	
2. 243	2015/16	Aquisição de terrenos inerentes a este programa	02 070101	0			CMA	01/2015	12/2016		300	4.000	4.000					4.300	
2. 243	2016/6	Conclusão da rede de saneamento e ETAR na Povoação de Algeriz	02 07010402	0			CMA	01/2016	12/2017			70.000	70.000					70.000	
Totais do Programa 243:											313.836	486.500	486.500	0	170.000	30.000	0	0	1.000.336
<b>2. 244 Abastecimento de água</b>																			
2. 244	2015/17	Remodelação das redes de água	02 07010407	0			CMA	01/2015	12/2017		26.360	250.000	250.000	260.000				536.360	
2. 244	2015/18	Equipamento básico	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016		4.271	6.000	6.000					10.271	
2. 244	2015/19	Equipamento de medida	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016		12.500	15.000	15.000					27.500	
2. 244	2015/20	Zonas de medição e controlo da rede de abastecimento de água	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016			25.000	25.000					25.000	
2. 244	2015/21	Ramais domiciliários em diversas freguesias	02 07010407	0			CMA	01/2015	12/2017		28.924	140.000	140.000					168.924	
2. 244	2015/22	Equipamentos electromecânicos	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016		4.631	10.000	10.000					14.631	
2. 244	2015/23	Remodelação e instalação de postos de cloragem (PC) das zonas de abastecimento	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2017			30.000	30.000					30.000	
2. 244	2015/24	Depósitos, estações elevatórias e outras construções	02 07010407	0			CMA	01/2015	12/2017		230	80.000	80.000					80.230	
2. 244	2015/25	Execução e remodelação de furos para captação de água	02 07010407	0			CMA	01/2015	12/2017		8.205	45.000	45.000	86.000				139.205	
2. 244	2015/59	Aquisição de terrenos	02 070101	0			CMA	01/2015	12/2016			5.000	5.000					5.000	
Totais do Programa 244:											85.121	606.000	606.000	0	346.000	0	0	0	1.037.121
<b>2. 245 Resíduos sólidos</b>																			
2. 245	2015/26	Equipamento para recolha selectiva de resíduos urbanos	02 07011001	0			CMA	01/2015	12/2016		39.647	40.000	40.000					79.647	
2. 245	2015/27	Outro equipamento	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016			5.000	5.000					5.000	
Totais do Programa 245:											39.647	45.000	45.000	0	0	0	0	0	84.647
<b>2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																			
2. 246	2014/5	Construção de ecovias e reabilitação e valorização ambiental do Rio da Serra e suas margens																	
2. 246	2014/5	Aquisição de terrenos	02 070101	0			CMA	01/2014	12/2017			30.000	30.000	55.000				85.000	

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016				Anos seguintes		Total previsto (j)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)		2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
<b>Funções sociais</b>																						
<b>2. 246</b>																						
<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																						
2. 246	2014/5	2	02 07010405	E				CMA	01/2014	12/2018			45.000	45.000	140.000	90.000			275.000			
2. 246	2014/5	3	02 07011002	O				CMA	01/2014	12/2018	18.641		50.000	50.000	40.000	65.000			173.641			
2. 246	2015/56		02 07010413	O				CMA	01/2015	12/2018			40.000	40.000	130.000	110.000			280.000			
2. 246	2016/7		02 07010601	O				CMA	01/2016	12/2017			25.000	25.000	405.000				430.000			
2. 246	2016/9																					
2. 246	2016/9	1	02 07010405	O				CMA	01/2016	12/2016			150.000	150.000					150.000			
2. 246	2016/9	2	02 07010413	O				CMA	01/2016	12/2017			35.000	35.000	30.000				65.000			
2. 246	2016/10		02 07010413	O				CMA	01/2016	12/2018			20.000	20.000	30.000	50.000			100.000			
<b>Totais do Programa 246:</b>												18.641	395.000	0	830.000	315.000	0	0	1.558.641			
<b>2. 251</b>																						
<b>Cultura</b>																						
2. 251	2015/30		02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016			15.000	15.000					24.823			
2. 251	2015/31		02 07010413	O				CMA	01/2015	12/2016	9.823		15.000	15.000					15.000			
2. 251	2015/32		02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016	9.956		13.000	13.000					22.956			
2. 251	2016/8																					
2. 251	2016/8	1	02 07010301	O				CMA	01/2016	12/2016			15.000	15.000					15.000			
2. 251	2016/8	2	02 07011002	O				CMA	01/2016	12/2016			10.000	10.000					10.000			
<b>Totais do Programa 251:</b>												19.779	68.000	0	0	0	0	0	87.779			
<b>2. 252</b>																						
<b>Desporto, recreio e lazer</b>																						
2. 252	2015/33		02 070101	O				CMA	01/2015	12/2016			15.000	15.000					15.000			
2. 252	2015/34																					
2. 252	2015/34	1	02 07010406	O				CMA	01/2015	12/2017			20.000	20.000	110.000				130.000			
2. 252	2015/34	2	02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2017			5.000	5.000	50.000				55.000			
2. 252	2015/35		02 07010406	O				CMA	01/2015	12/2016			10.000	10.000					10.000			
2. 252	2015/36		02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016	935		30.000	30.000					30.935			
2. 252	2015/38																					
2. 252	2015/38	1	02 07010302	O				CMA	01/2015	12/2017			25.000	25.000					25.000			
2. 252	2015/38	2	02 07011002	O				CMA	01/2015	12/2016	5.691		6.500	6.500					12.191			

## Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz.			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)				
				AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2016				Anos seguintes			
												2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		2017 (c)	2018 (d)	2019 (h)	
<b>2. Funções sociais</b>																			
<b>2. 252 Desporto, recreio e lazer</b>																			
2. 252	2015/40	Construção e conservação de diversas infraestruturas desportivas	02 07010302	0			CMA	01/2015	12/2017		14.269	250.000	250.000	0	0	0	264.269		
Totais do Programa 252:											20.895	361.500	361.500	0	160.000	0	0	0	542.395
<b>3. Funções económicas</b>																			
<b>3. 310 Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>																			
3. 310	2016/14	Construção e beneficiação de diversos caminhos rurais	02 07010408	E			CMA	01/2016	12/2017		70.000	111.000	111.000	0	0	0	181.000		
Totais do Programa 310:											0	111.000	111.000	0	70.000	0	0	0	181.000
<b>3. 320 Indústria e energia</b>																			
3. 320	2015/41	Requalificação e beneficiação de diversas zonas industriais	02 07010413	0			CMA	01/2015	12/2017		678.826	87.000	87.000	120.000			885.826		
3. 320	2015/42	Infraestruturas de distribuição de energia eléctrica	02 07010410	0			CMA	01/2015	12/2017		26.952	30.000	30.000				56.952		
3. 320	2015/43	Eficiência energética																	
3. 320	2015/43 1	Eficiência energética na Iluminação Pública	02 07010404	0			CMA	01/2015	12/2017		4.528	38.000	38.000	30.000			72.528		
3. 320	2015/43 3	Eficiência energética nas Piscinas Municipais	02 07010302	0		85	CMA	01/2016	12/2017		6.400	250.000	250.000	40.000			290.000		
3. 320	2015/44	Aquisição de terrenos	02 070101	0			CMA	01/2015	12/2016		6.400	10.000	10.000				16.400		
Totais do Programa 320:											716.706	415.000	415.000	0	190.000	0	0	0	1.321.706
<b>3. 331 Transportes rodoviários</b>																			
3. 331	2015/45	Construção e requalificação da rede viária no âmbito da mobilidade territorial	02 07010401	E			CMA	01/2015	12/2018		151.717	230.000	230.000	250.000	220.000		851.717		
3. 331	2015/46	Prevenção rodoviária:																	
3. 331	2015/46 1	Equipamento	02 07011002	0			CMA	01/2015	12/2016		1.776	2.500	2.500				4.276		
3. 331	2015/46 2	Aquisição e manutenção de sinalização e trânsito	02 07010409	0			CMA	01/2015	12/2016		6.654	25.000	25.000				31.654		
3. 331	2015/46 3	Outras (parques de estacionamento)	02 07010413	0			CMA	01/2015	12/2017			2.000	2.000				2.000		
3. 331	2015/47	Rede viária:																	
3. 331	2015/47 1	Vias municipais, infraestruturas e obras complementares	02 07010401	0			CMA	01/2015	12/2017		152.918	200.000	200.000	160.000			512.918		
3. 331	2015/47 2	Construções diversas	02 07010413	0			CMA	01/2015	12/2017		6.874	25.000	25.000	30.000			61.874		
3. 331	2015/47 3	Terrenos	02 070101	0			CMA	01/2015	12/2016			5.000	5.000				5.000		

# Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2016

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)								
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)									
																				(b)=(c)+(d)							
<b>3. Funções económicas</b>																											
<b>3. 331 Transportes rodoviários</b>																											
3. 331	2015/48	Terminal rodoviário de Anadia e infraestruturas	02 07010413	0				CMA	01/2015	12/2018		319.939	45.000	45.000	50.000	35.000	0	0	130.000								
													Totais do Programa 331:														
<b>3. 341 Mercados e feiras</b>																											
3. 341	2015/49	Conservação e manutenção	02 07010413	0				CMA	01/2015	12/2016		25.000	25.000						25.000								
3. 341	2015/50	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	0				CMA	01/2015	12/2016		10.000	10.000						10.000								
3. 341	2016/11	Requalificação do Mercado de Viarinho do Bairro	02 07010413	0				CMA	01/2016	12/2017		350.000	350.000	50.000					400.000								
													Totais do Programa 341:														
<b>3. 342 Turismo</b>																											
3. 342	2015/51	Aquisição de terrenos	02 070101	0				CMA	01/2015	12/2016		1.500	1.500						1.500								
3. 342	2015/52	Requalificação urbana e infraestruturas básicas para a Aldeia Terminal do Vale da Mó	02 07010413	0				CMA	01/2015	12/2016		10.000	10.000						10.000								
3. 342	2015/53	Construção, requalificação e beneficiação de diversas infraestruturas	02 07010413	0				CMA	01/2015	12/2017		15.000	15.000	16.000					31.000								
3. 342	2015/54	Equipamento básico	02 07011002	0				CMA	01/2015	12/2016		13.682	20.000						33.682								
3. 342	2015/55	Aquisição de sinalização turística	02 07010409	0				CMA	01/2015	12/2016		30.000	30.000						30.000								
3. 342	2015/60	Aquisição de B-AND's e infraestruturas de apoio	02 07011002	0				CMA	01/2015	12/2016		5.289	6.000						11.289								
													Totais do Programa 342:														
													Totais do Objetivo 3.:														
<b>4. Outras funções</b>																											
<b>4. 410 Operações da dívida autárquica</b>																											
4. 410	2016/1	Fundo Apoio Municipal		0								1.055.616	1.528.000	0	816.000	255.000	0	0	3.654.616								
4. 410	2016/1	Realização do Capital do Fundo Apoio Municipal	02 090802	0				CMA	01/2015	12/2021		66.645	133.290	133.290	133.290	133.290	133.290	133.289	733.094								
													Totais do Programa 410:														
													Totais do Objetivo 4.:														
													Total Geral:														
													2.157.010			5.353.790			1.003.290			133.289			12.155.959		

Em 28 de Outubro de 2015

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em Euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)	
				AC	AA	FC			Início	Fim			2016 Financiam. definido (c)	2017 (e)	2018 (f)		2019 (g)	Outros (h)			
																			Financiam. não definido (d)		
<b>1. Funções gerais</b>																					
<b>1. 111 Administração geral</b>																					
1. 111	2015/5047	Quota anual para a Associação Nacional de Municípios	02 04050104	0			CMA	01/2015	12/2016		4.756	4.756	4.756						9.512		
1. 111	2015/5048	Quota anual para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA)	02 04050108	0			CMA	01/2015	12/2016		28.312	27.892	27.892						56.204		
1. 111	2015/5049	Quota anual para o BIOCANT Parque - Associação Beira-Atlântico Parque	02 040701	0			CMA	01/2015	12/2016		500	500	500						1.000		
1. 111	2016/5004	Comparticipação Municipal Projeto Intermunicipal RA > PIS																			
1. 111	2016/50041	Comparticipação despesas estudos, formação e trabalhos especializados	02 04050108	0			CMA	01/2016	12/2016		7.400	7.400	7.400						7.400		
1. 111	2016/50042	Comparticipação equipamento informático e software	02 08050108	0			CMA	01/2016	12/2016		3.600	3.600	3.600						3.600		
1. 111	2016/5011	Comparticipação em iniciativas de âmbito intermunicipal realizadas pela CIRA	02 04050108	0			CMA	01/2016	12/2016		1.000	1.000	1.000						1.000		
Totais do Programa 111:												33.568	45.148	45.148	0	0	0	0	0	0	78.716
<b>1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios</b>																					
1. 121	2015/5002	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia:																			
1. 121	2015/50021	Apoio para a prossecução dos seus fins	02 040701	0			CMA	01/2015	12/2016		17.676	40.000	40.000						57.676		
1. 121	2015/50022	Equipa de intervenção permanente	02 040701	0			CMA	01/2015	12/2016		18.872	35.000	35.000						53.872		
1. 121	2015/50023	Apoio à Remodelação/Ampliação Quartel Bombeiros Voluntários Anadia	02 080701	0			CMA	01/2015	12/2016		50.000	50.000	50.000						50.000		
Totais do Programa 121:												36.548	125.000	125.000	0	0	0	0	0	0	161.548
Totais do Objetivo 1.:												70.116	170.148	170.148	0	0	0	0	0	0	240.264
<b>2. Funções sociais</b>																					
<b>2. 211 Ensino não superior</b>																					
2. 211	2015/5006	Apoio à actividade dos estabelecimentos escolares	02 040305	0			CMA	01/2015	12/2016		18.275	25.000	25.000						43.275		
2. 211	2015/5025	Atribuição dos Prémios Rodrigues Lapa	02 040802	0			CMA	01/2015	12/2016		5.000	5.000	5.000						5.000		
Totais do Programa 211:												18.275	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	48.275
<b>2. 212 Serviços auxiliares de ensino</b>																					
2. 212	2015/5003	Cantina Escolar:																			
2. 212	2015/50031	Géneros para confeccionar	02 020106	0			CMA	01/2015	12/2016		35.328	140.000	140.000						175.328		
2. 212	2015/50032	Limpeza e higiene	02 020104	0			CMA	01/2015	12/2016		15.000	15.000	15.000						15.000		
2. 212	2015/50033	Encargos com gás	02 02010299	0			CMA	01/2015	12/2016		1.620	5.000	5.000						6.620		

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

Obj. Prog.	Projeto Ano / N° Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h) (r)								
					AC	AA	FC		Início	Fim		Anos seguintes												
												2016												
Realizado												2017		2018		2019		Outros (r)						
(a)												(e)		(f)		(g)			(i)					
Total												(b)=(c)+(d)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(i)
<b>Funções sociais</b>																								
<b>2. 212 Serviços auxiliares de ensino</b>																								
2. 212	2015/50034	Outros bens	02 020121	0				CMA	01/2015	12/2016		4.056	10.000	10.000				14.056						
2. 212	2015/50035	Manutenção de equipamento	02 020203	0				CMA	01/2015	12/2016		2.498	6.000	6.000				8.498						
2. 212	2015/5004	Transportes escolares:																						
2. 212	2015/50041	Ensino básico	02 020210	0				CMA	01/2015	12/2016		201.142	340.000	340.000				541.142						
2. 212	2015/50042	Ensino secundário	02 020210	0				CMA	01/2015	12/2016		7.241	15.000	15.000				22.241						
2. 212	2015/5005	Ação-Social Escolar:																						
2. 212	2015/50051	Componente de Apoio à Família- CAF	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016		135.184	160.000	160.000				295.184						
2. 212	2015/50052	Aquisição de material sócio-educativo	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		10.000	10.000	10.000				10.000						
2. 212	2015/50053	Fornecimento pelas IPSS de Refeições Protocoladas	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		128.150	220.000	220.000				348.150						
2. 212	2015/50054	Apoio pelas IPSS em matéria de transportes escolares	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		11.025	20.000	20.000				31.025						
2. 212	2015/50055	Comparticipação nos manuais e em material escolar	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016		10.000	18.000	18.000				18.000						
2. 212	2015/5008	Bolsas de Estudo no Ensino Superior	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016		10.000	25.000	25.000				35.000						
Totais do Programa 212:												536.244	984.000	984.000	0	0	0	0	1.520.244					
<b>2. 232 Ação social</b>																								
Apoio à inclusão social:																								
2. 232	2015/5007	Apoio às famílias no âmbito do fundo social	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016		10.475	45.000	45.000				55.475						
2. 232	2015/50071	Programa de participação de medicamentos a carenciados	02 040802	0				CMA	01/2015	12/2016		1.521	10.000	10.000				11.521						
2. 232	2015/50072	Apoio aos extratos sociais desfavorecidos na construção, recuperação e ampliação das suas habitações	02 080802	0				CMA	01/2015	12/2016		10.221	50.000	50.000				60.221						
Atividades de âmbito social a desenvolver em 2016:																								
2. 232	2015/5009	Promoção e divulgação	02 020217	0				CMA	01/2015	12/2016			3.000	3.000				3.000						
2. 232	2015/50091	Exposições temporárias e outros eventos	02 020216	0				CMA	01/2015	12/2016		612	18.500	18.500				19.112						
2. 232	2015/50092	Apoio às IPSS's para criação/conservação de infraestruturas	02 080701	0				CMA	01/2015	12/2016			60.000	60.000				60.000						
2. 232	2015/5010	Apoio às IPSS's para desenvolvimento de actividades de âmbito social	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016			70.000	70.000				70.000						
2. 232	2015/5011	Implementação e divulgação do Cantão Anadia Senior	02 020217	0				CMA	01/2015	12/2016			2.500	2.500				2.500						
Totais do Programa 232:												22.829	259.000	259.000	0	0	0	0	281.829					

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz. (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
				AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos seguintes 2018 (f)		Outros (g)	
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				2017 (e)
<b>Funções sociais</b>																		
<b>2. 242 Ordenamento do território</b>																		
2. 242	2015/5012	Estudos e projectos	02 020214	0			CMA	01/2015	12/2016		0	37.000	37.000	0	0	37.000		
2. 242	2016/5005	Comparticipação Municipal no Projecto Intermunicipal cartografia 10K	02 06050108	0			CMA	01/2016	12/2016		0	29.500	29.500	0	0	29.500		
Totais do Programa 242:												0	66.500	66.500	0	0	0	66.500
<b>2. 243 Saneamento</b>																		
2. 243	2015/5013	Manutenção dos equipamentos electromecânicos	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2016		10.601	20.000	20.000	0	0	30.601		
2. 243	2015/5014	Controlo analítico de águas residuais	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2016			7.000	7.000	0	0	7.000		
2. 243	2015/5015	Transporte e deposição de lamas provenientes das ETAR's em aterros sanitários	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2016		3.612	40.000	40.000	0	0	43.612		
2. 243	2016/5008	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema de saneamento de águas residuais	02 020220	0			CMA	01/2016	12/2016		29.000	29.000	29.000	0	0	29.000		
Totais do Programa 243:												14.213	96.000	96.000	0	0	0	110.213
<b>2. 244 Abastecimento de água</b>																		
2. 244	2015/5016	Manutenção dos equipamentos electromecânicos	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2016		8.438	18.000	18.000	0	0	26.438		
2. 244	2015/5017	Plano de controlo de qualidade e operacional de água potável	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2016		35	6.000	6.000	0	0	6.035		
2. 244	2015/5018	Limpeza e desinfecção de reservatórios	02 020220	0			CMA	01/2015	12/2017			14.000	14.000	0	0	14.000		
2. 244	2016/5009	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema de abastecimento de água	02 020220	0			CMA	01/2016	12/2016		31.000	31.000	31.000	0	0	31.000		
Totais do Programa 244:												8.473	69.000	69.000	0	0	0	77.473
<b>2. 245 Resíduos sólidos</b>																		
2. 245	2015/5019	Encargos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos	02 020202	0			CMA	01/2015	12/2016		202.851	260.000	260.000	0	0	462.851		
2. 245	2015/5020	Encargos com depósitos de inertes em aterros legalizados (R.C.D.)	02 020202	0			CMA	01/2015	12/2016		578	4.000	4.000	0	0	4.578		
Totais do Programa 245:												203.429	264.000	264.000	0	0	0	467.429
<b>2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																		
2. 246	2015/5021	Realização de acções de sensibilização ambiental:																
2. 246	2015/50211	Promoção/sensibilização	02 020217	0			CMA	01/2015	12/2016		1.000	1.000	1.000	0	0	1.000		
2. 246	2015/50212	Aquisição de bens	02 020121	0			CMA	01/2015	12/2016		6.000	6.000	6.000	0	0	6.000		
2. 246	2015/50213	Inscrições em organismos na área do ambiente	02 020225	0			CMA	01/2015	12/2016		2.000	2.000	2.000	0	0	2.000		



## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj.Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz.			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
				AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes							
												2016				2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	Outros (h)
												2016 Financiam. definido (c)	2016 Financiam. não definido (d)						
												(b)=(c)+(d)							
<b>2. Funções sociais</b>																			
<b>2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>																			
2.	246	2015/50214	Participação na ECO XXI	02 020225	0		CMA	01/2015	12/2016		0	1.500	10.500	1.500	0	0	0	1.500	
												Totais do Programa 246:							
<b>2. 251 Cultura</b>																			
2.	251	2015/5022	Actividades culturais a desenvolver:																
2.	251	2015/50221	XIII Feira da Vinha e do Vinho	02 020216	0		CMA	01/2015	12/2016		309.610	300.000	300.000					609.610	
2.	251	2015/50222	Museu do Vinho, Biblioteca Municipal, Cine-Teatro e outros	02 020216	0		CMA	01/2015	12/2016		97.473	120.000	120.000					217.473	
2.	251	2015/50223	Actividades de promoção e divulgação	02 020217	0		CMA	01/2015	12/2016		27.148	34.871	34.871					62.019	
2.	251	2015/5023	Apoio às actividades culturais promovidas por diversas instituições	02 040701	0		CMA	01/2015	12/2016		29.710	75.000	75.000					104.710	
2.	251	2015/5024	Apoio à construção e beneficiação de infraestruturas culturais	02 060701	0		CMA	01/2015	12/2016		14.096	50.000	50.000					64.096	
2.	251	2015/5028	Reconhecimento do mérito cultural nas suas amplas vertentes, nomeadamente poesia e fotografia	02 040802	0		CMA	01/2015	12/2016		1.600	5.000	5.000					6.600	
2.	251	2015/5036	Apoio e promoção à juventude:																
2.	251	2015/50361	Promoção do Cantão Anadia Jovem	02 020217	0		CMA	01/2015	12/2016		327	1.000	1.000					1.327	
2.	251	2015/50362	Actividades no âmbito da Juventude	02 020216	0		CMA	01/2015	12/2016		15.619	19.000	19.000					34.619	
2.	251	2016/5006	participação Municipal Projecto Inter municipal RUCI - Rede Urbana para a Competitividade e Inovação	02 04050108	0		CMA	01/2016	12/2016			700	700					700	
												Totais do Programa 251:							
												495.583	605.571	605.571	0	0	0	0	1.101.154
<b>2. 252 Desporto, recreio e lazer</b>																			
2.	252	2015/5029	Apoio municipal ao desenvolvimento desportivo:																
2.	252	2015/50291	Apoio ao desenvolvimento da actividade regular	02 040701	0		CMA	01/2015	12/2016		103.800	150.000	150.000					253.800	
2.	252	2015/50292	Apoio ao desenvolvimento de actividades pontuais	02 040701	0		CMA	01/2015	12/2016		8.000	10.000	10.000					18.000	
2.	252	2015/50293	Apoio à construção, beneficiação, requalificação e conservação de instalações desportivas	02 080701	0		CMA	01/2015	12/2016		105.396	60.000	60.000					165.396	
2.	252	2015/50294	Apoio ao investimento e apetrechamento logístico de interesse municipal	02 060701	0		CMA	01/2015	12/2016		4.000	15.000	15.000					19.000	
2.	252	2015/5030	Patrocínio a competições desportivas consideradas de interesse municipal	02 040701	0		CMA	01/2015	12/2016			10.000	10.000					10.000	
2.	252	2016/5002	Actividades de Promoção e Divulgação das Infraestruturas Desportivas	02 020217	0		CMA	01/2016	12/2016			15.000	15.000					15.000	
2.	252	2016/5007	Programa de Férias Desportivas e Pedagógicas	02 020220	0		CMA	01/2016	12/2016			12.000	12.000					12.000	
												Totais do Programa 252:							
												221.196	272.000	272.000	0	0	0	0	493.196

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total (b)=(c)+(d)	Total (e)=(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017 (e)	Anos seguintes		Outros (h)				
														2016 definido (c)	2017 (f)				2019 (g)	
<b>2. Funções sociais</b>																				
<b>2. 253 Outras actividades cívicas e religiosas</b>																				
2.	253 2015/5031	Comparticipação a instituições no âmbito deste programa	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		250	3.000	3.000				3.250		
2.	253 2015/5032	Apoio à construção e beneficiação de igrejas e capelas e outros monumentos de carácter religioso	02 080701	0				CMA	01/2015	12/2016		5.000	5.000					5.000		
Totais do Programa 253:													250	8.000	8.000	0	0	0	0	8.250
Totais do Objetivo 2.:													1.520.492	2.664.571	2.664.571	0	0	0	0	4.185.063
<b>3. Funções económicas</b>																				
<b>3. 320 Indústria e energia</b>																				
3.	320 2015/5033	Estudos, projectos e consultadoria no âmbito deste programa	02 020214	0				CMA	01/2015	12/2016		30.627	25.000	25.000				55.627		
Totais do Programa 320:													30.627	25.000	25.000	0	0	0	0	55.627
<b>3. 331 Transportes rodoviários</b>																				
3.	331 2015/5035	Estudos e projectos no âmbito deste programa	02 020214	0				CMA	01/2015	12/2016		0	5.000	5.000				5.000		
Totais do Programa 331:													0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000
<b>3. 342 Turismo</b>																				
3.	342 2015/5041	Actividades de promoção e divulgação das potencialidades turísticas concelhias	02 020217	0	100			CMA	01/2015	12/2016		34.151	60.000	60.000				94.151		
3.	342 2015/5042	Estudos e projectos no âmbito deste programa	02 020214	0	100			CMA	01/2015	12/2016		600	1.200	1.200				15.000		
3.	342 2015/5050	Quota anual para a Associação Termas de Portugal	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		1.200	1.200	1.200				1.800		
3.	342 2015/5051	Quota anual para a Associação Rota da Bairrada Portugueses do Vinho	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		1.200	1.200	1.200				2.400		
3.	342 2015/5052	Quota anual para a Associação de Municípios Portugueses do Vinho	02 040701	0				CMA	01/2015	12/2016		1.300	1.300	1.300				1.300		
3.	342 2015/5053	Protocolo de concessão e utilização do edifício e terrenos da Estação da Curia	02 04010102	0				CMA	01/2015	12/2016		9.000	9.000	9.000				9.000		
3.	342 2015/5055	Valorização e promoção dos recursos endógenos	02 020220	0	100			CMA	01/2015	12/2016		2.153	13.000	13.000				15.153		
3.	342 2016/5001	Actividades no âmbito das geminações	02 020216	0				CMA	01/2016	12/2016		38.104	110.700	10.000	110.700	0	0	0	148.804	
Totais do Programa 342:													38.104	110.700	110.700	0	0	0	0	148.804
<b>3. 350 Outras funções económicas</b>																				
3.	350 2016/12	Invest em Anadia																		
3.	350 2016/12 1	Gabinete de Atendimento às Empresas e ao Empreendedor - GAE	02 020220	0				CMA	01/2016	12/2017		70.500	70.500	70.500				140.500		
Totais do Programa 342:													38.104	110.700	110.700	0	0	0	0	148.804

## Atividades mais Relevantes do ano 2016

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2016			Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)		Outros (h)	
																					(a)
<b>3. Funções económicas</b>																					
<b>3. 350 Outras funções económicas</b>																					
3.	350	2016/12 2	02 04010102	0				CMA	01/2016	12/2016		20.000	20.000						20.000		
3.	350	2016/12 3	02 020217	0				CMA	01/2016	12/2016		15.000	15.000						15.000		
Totais do Programa 350:												0	105.500	105.500	0	70.000	0	0	0	0	175.500
Totais do Objetivo 3.:												68.731	246.200	246.200	0	70.000	0	0	0	0	384.931
<b>4. Outras funções</b>																					
<b>4. 420 Transferências entre administrações</b>																					
Acordos de execução celebrados com as freguesias																					
4.	420	2015/5001	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		5.023	6.697	6.697					11.720		
4.	420	2015/50011	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		10.347	13.797	13.797					24.144		
4.	420	2015/50012	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		10.961	14.615	14.615					25.576		
4.	420	2015/50013	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		9.902	13.203	13.203					23.105		
4.	420	2015/50014	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		7.790	10.388	10.388					18.178		
4.	420	2015/50015	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		8.005	10.674	10.674					18.679		
4.	420	2015/50016	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		10.973	14.631	14.631					25.604		
4.	420	2015/50017	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		14.345	19.461	19.461					33.806		
4.	420	2015/50018	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		14.128	19.037	19.037					33.165		
4.	420	2015/50019	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		14.497	20.188	20.188					34.685		
4.	420	2015/500110	02 04050102	0				CMA	01/2015	12/2016		75.107	140.000	140.000					215.107		
4.	420	2015/5044	02 08050102	0				CMA	01/2015	12/2016		520	25.000	25.000					25.520		
Totais do Programa 420:												181.598	307.691	307.691	0	0	0	0	0	0	489.289
Totais do Objetivo 4.:												181.598	307.691	307.691	0	0	0	0	0	0	489.289
Total Geral:												1.840.937	3.388.610	3.388.610	0	70.000	0	0	0	0	5.299.547

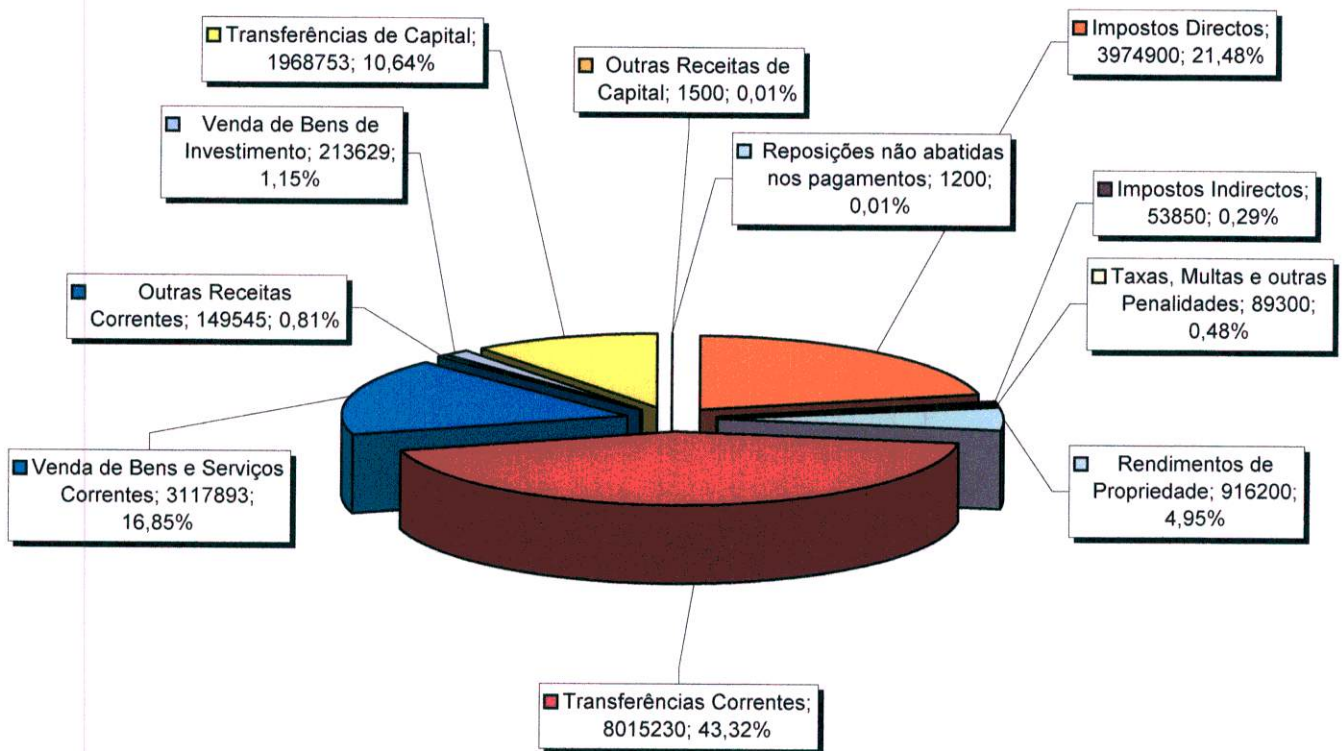
ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Outubro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

## RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS / 2016



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.677.000
010203	Imposto único de circulação	696.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	412.000
010205	Derrama	189.500
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
010299	Impostos directos diversos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	3.974.900
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq. locais	
02020601	Mercados e feiras	9.000
02020602	Loteamentos e obras	30.500
02020603	Ocupação da via pública	2.300
02020605	Publicidade	1.300
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	9.000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0202069999	Outros	1.700
	Total do Capítulo Económico 02:	53.850
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	19.700
04012302	Loteamentos e obras	29.400
04012303	Ocupação da via pública	400
04012305	Caça, uso e porte de arma	400
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	Taxa de recursos hídricos	7.100
0401239999	Outras	27.300
0402	Multas e outras penalidades	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
040201	Juros de mora	3.300
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.500
	Total do Capítulo Económico 04:	89.300
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	3.500
0510	Rendas	
051004	Edifícios	7.200
051099	Outros	
05109901	Electricidade de Portugal -Renda de Concessão	900.500
	Total do Capítulo Económico 05:	916.200
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	
0601010101	Agrupamento Escolar de Anadia	7.000
0601010199	Outras	30.000
060102	Privadas	
06010201	Colégio N.Sra. da Assunção	1.500
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	22.800
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	6.206.736
06030102	Fundo Social Municipal	427.282
06030103	Participação fixa no IRS	949.316
06030199	Outras	19.800
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	38.896
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Direcção-Geral das Autarquias Locais	3.000
06030702	DREC-Acordos Colaboração vários	243.000
06030703	STAPE	11.000
06030799	Outras	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	
06030901	Instituto do Emprego e Formação Profissional	34.500



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20.300
	Total do Capítulo Económico 06:	8.015.230
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	150
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011099	Outros	5.400
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	
0701110101	Componente variável -Consumo de água	899.500
0701110102	Componente fixa	465.400
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080101	Termas do Vale da Mó	6.400
07020803	Serviços culturais	
0702080302	Cine-Teatro de Anadia	29.000
0702080303	Biblioteca Municipal de Anadia	3.943
0702080304	Museu do Vinho	6.400
0702080305	Feira da Vinha e do Vinho	154.000
0702080399	Outros	7.200
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Piscinas Municipais	190.000
0702080403	Centro de Alto Rendimento de Sangalhos -Velódromo	58.000
0702080499	Outros	100
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	615.900
07020902	Resíduos sólidos	282.700
07020904	Trabalhos por conta de particulares	150.000
07020905	Cemitérios	5.500
07020999	Outros	
0702099901	Cantina Escolar de Anadia	119.000
0702099999	Outros serviços específicos da Autarquia	76.400
070299	Outros	
07029999	Outros	13.600
0703	Rendas	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070302	Edifícios	27.500
070399	Outras	
07039999	Outras	1.800
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>3.117.893</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.600
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	200
08019903	IVA reembolsado	140.745
08019999	Diversas	7.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>149.545</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>16.316.918</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50.800
090102	Sociedades financeiras	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	6.000
090110	Famílias	26.200
0902	Habitações	
090210	Famílias	45.400
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.900
090310	Famílias	80.800
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1.300
09040102	Maquinaria e equipamento	900
09040103	Outros	229
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>213.629</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	689.637
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	QREN	
1003070201	POVT	769.166

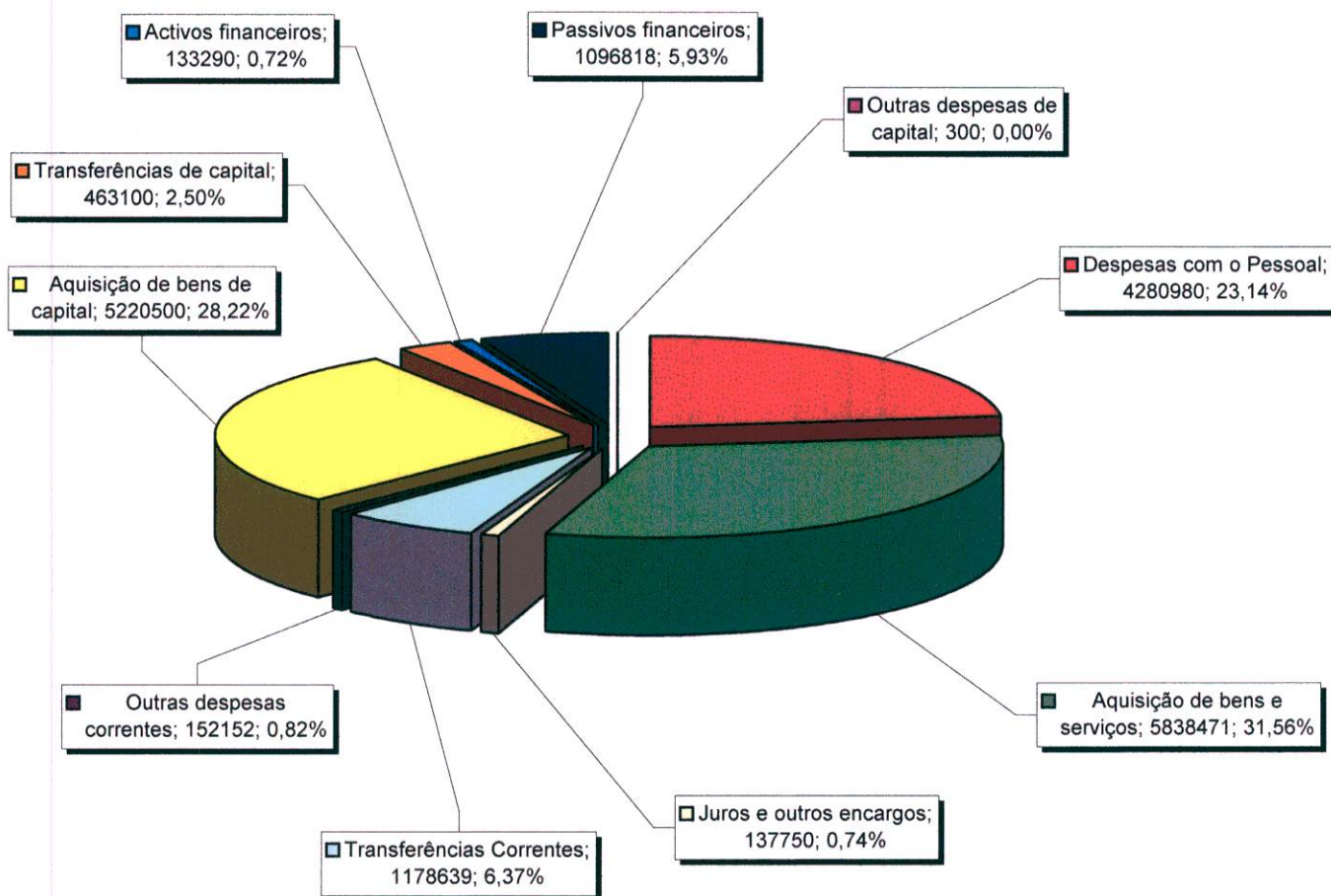


**ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1003070202	Mais Centro	509.950
	Total do Capítulo Económico 10:	1.968.753
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	500
130102	Activos incorpóreos	500
130199	Outras	500
	Total do Capítulo Económico 13:	1.500
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.200
	Total do Capítulo Económico 15:	1.200
	Total das Receitas de Capital:	2.185.082
	Total do Orçamento da Receita:	18.502.000

*MW*

## RESUMO DAS DESPESAS PREVISTAS / 2016





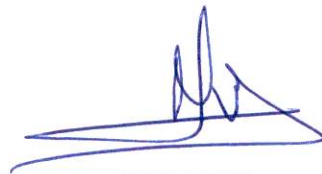
## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
<b>0</b>		
	Total do Capítulo Económico 01:	0
<b>01</b>	<b>Assembleia Municipal</b>	
01	01 Despesas com o pessoal	
01	0101 Remunerações certas e permanentes	
01	010111 Representação	500
01	0102 Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204 Ajudas de custo	550
01	010213 Outros suplementos e prémios	
01	01021302 Outros	20.330
	Total do Capítulo Económico 01:	21.380
01	02 Aquisição de bens e serviços	
01	0201 Aquisição de bens	
01	020108 Material de escritório	1.250
01	020121 Outros bens	650
01	0202 Aquisição de serviços	
01	020209 Comunicações	1.000
01	020217 Publicidade	1.500
01	020225 Outros serviços	2.700
	Total do Capítulo Económico 02:	7.100
	Total das Despesas Correntes:	28.480
	<b>Total da orgânica 01</b>	<b>28.480</b>
	<b>Total da orgânica 01</b>	<b>28.480</b>
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal e Serviços Municipais</b>	
02	01 Despesas com o pessoal	
02	0101 Remunerações certas e permanentes	
02	010101 Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	128.000
02	010103 Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
02	01010301 Pessoal em funções	2.100.000
02	01010304 Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	100
02	010106 Pessoal contratado a termo	
02	01010601 Pessoal em funções	75.000
02	01010604 Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	21.000
02	010108 Pessoal aguardando aposentação	2.000
02	010109 Pessoal em qualquer outra situação	150.000
02	010111 Representação	45.000
02	010113 Subsídio de refeição	250.000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante €	
Class. Orgânica/Económica			
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	360.000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	150.000
02	010203	Alimentação e alojamento	500
02	010204	Ajudas de custo	10.000
02	010205	Abono para falhas	5.000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100
02	010211	Subsídio de turno	15.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	500
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	8.000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	125.000
02	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	15.000
02	010304	Outras prestações familiares	4.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	100
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	500.000
02	0103050202	Segurança Social -Regime Geral	210.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	40.000
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	100
02	01031099	Outras despesas da segurança social	100
		Total do Capítulo Económico 01:	4.259.600
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	150.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	21.000
02	02010202	Gasóleo	380.000
02	02010299	Outros	5.000
02	020104	Limpeza e higiene	35.000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1.000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	150.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	10.000
02	020108	Material de escritório	47.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	44.000
02	020112	Material de transporte-Peças	98.000
02	020114	Outro material-Peças	50.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	20.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	5.500
02	020117	Ferramentas e utensílios	5.000
02	020118	Livros e documentação técnica	8.000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	4.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	15.000
02	020121	Outros bens	101.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1.900.000
02	020202	Limpeza e higiene	354.000
02	020203	Conservação de bens	240.000
02	020209	Comunicações	148.000
02	020210	Transportes	360.000
02	020211	Representação dos serviços	6.000
02	020212	Seguros	97.000
02	020213	Deslocações e estadas	5.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	92.000
02	020215	Formação	8.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	474.500
02	020217	Publicidade	146.371
02	020218	Vigilância e segurança	95.000
02	020219	Assistência técnica	102.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	460.500
02	020222	Serviços de saúde	5.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	85.000
02	020225	Outros serviços	103.500
		Total do Capítulo Económico 02:	5.831.371
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante €	
Class. Orgânica/Económica			
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030201	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	63.854
02	0301030203	CGD-Empréstimo nº 0093/000670/791	102
02	0301030204	CGD-Empréstimo nº 0093/000684/791	100
02	0301030206	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	21.725
02	0301030207	CGD-Empréstimo nº 9015/006356/291	7.937
02	0301030208	C.C.Agrícola - Empréstimo nº 56055079089	44.032
		Total do Capítulo Económico 03:	137.750
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010102	Outras	29.000
02	0403	Administração central	
02	040305	Serviços e fundos autónomos	25.000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	167.691
02	04050104	Associações de municípios	4.756
02	04050108	Outros	36.992
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	647.200
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	268.000
		Total do Capítulo Económico 04:	1.178.639
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	30.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	40.000
02	06020302	IVA pago	2.000
02	06020304	Serviços bancários	30.000
02	06020305	Outras	50.152
		Total do Capítulo Económico 06:	152.152
		Total das Despesas Correntes:	11.559.512
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	99.000



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

	<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
	Class. Orgânica/Económica		€
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	325.000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	525.000
02	07010305	Escolas	378.000
02	07010307	Outros	40.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1.045.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	255.000
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	220.000
02	07010404	Iluminação pública	38.000
02	07010405	Parques e jardins	195.000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	30.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	515.000
02	07010408	Viação rural	111.000
02	07010409	Sinalização e trânsito	55.000
02	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	30.000
02	07010413	Outros	719.000
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	25.000
02	07010602	Outro	110.000
02	070107	Equipamento de informática	35.000
02	070108	Software informático	21.000
02	070109	Equipamento administrativo	7.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	40.000
02	07011002	Outro	378.000
02	070111	Ferramentas e utensílios	8.000
02	070113	Investimentos incorpóreos	16.500
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>5.220.500</b>
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	140.000
02	08050108	Outros	33.100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	240.000
02	0808	Famílias	



## ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 080802	Outras	50.000
	Total do Capítulo Económico 08:	463.100
02 09	Activos financeiros	
02 0908	Unidades de participação	
02 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	133.290
	Total do Capítulo Económico 09:	133.290
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060301	BEI -Emp. nº POVT-02-0146-FCOES-000256	132.963
02 10060303	CGD-Empréstimo nº 0093/000670/791	101.384
02 10060304	CGD-Empréstimo nº 0093/000684/791	231.057
02 10060305	CCAM - Empréstimo nº 56055079089	110.381
02 10060306	CGD-Empréstimo nº 9015/002899/691	375.647
02 10060307	CGD-Empréstimo nº 9015/006356/291	145.386
	Total do Capítulo Económico 10:	1.096.818
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	200
02 110299	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 11:	300
	Total das Despesas de Capital:	6.914.008
	<b>Total da orgânica 02</b>	<b>18.473.520</b>
	<b>Total da orgânica 02</b>	<b>18.473.520</b>
	<b>Total da orgânica 0</b>	<b>18.502.000</b>
	Total do Orçamento da Despesa:	18.502.000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de Outubro de 2015



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....



Município de Anadia

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2016

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	16.316.918	Correntes .....	11.587.992
Capital .....	2.185.082	Capital .....	6.914.008
Total:	18.502.000	Total:	18.502.000
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	18.502.000	Total Geral:	18.502.000

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 28 de Outubro de 2015.



ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em ..... de ..... de .....

## Resumo do orçamento por Capitulo para 2016

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	3.974.900	01	Despesas com o pessoal	4.280.980
02	Impostos indirectos	53.850	02	Aquisição de bens e serviços	5.838.471
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	137.750
04	Taxas, multas e outras penalidades	89.300	04	Transferências correntes	1.178.639
05	Rendimentos da propriedade	916.200	05	Subsídios	
06	Transferências correntes	8.015.230	06	Outras despesas correntes	152.152
07	Venda de bens e serviços correntes	3.117.893		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>11.587.992</b>
08	Outras receitas correntes	149.545			
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>16.316.918</b>	07	Aquisição de bens de capital	5.220.500
09	Venda de bens de investimento	213.629	08	Transferências de capital	463.100
10	Transferências de capital	1.968.753	09	Activos financeiros	133.290
11	Activos financeiros		10	Passivos financeiros	1.096.818
12	Passivos financeiros		11	Outras despesas de capital	300
13	Outras receitas de capital	1.500	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.200		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>6.914.008</b>
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				

**Total das Receitas Capital 2.185.082**

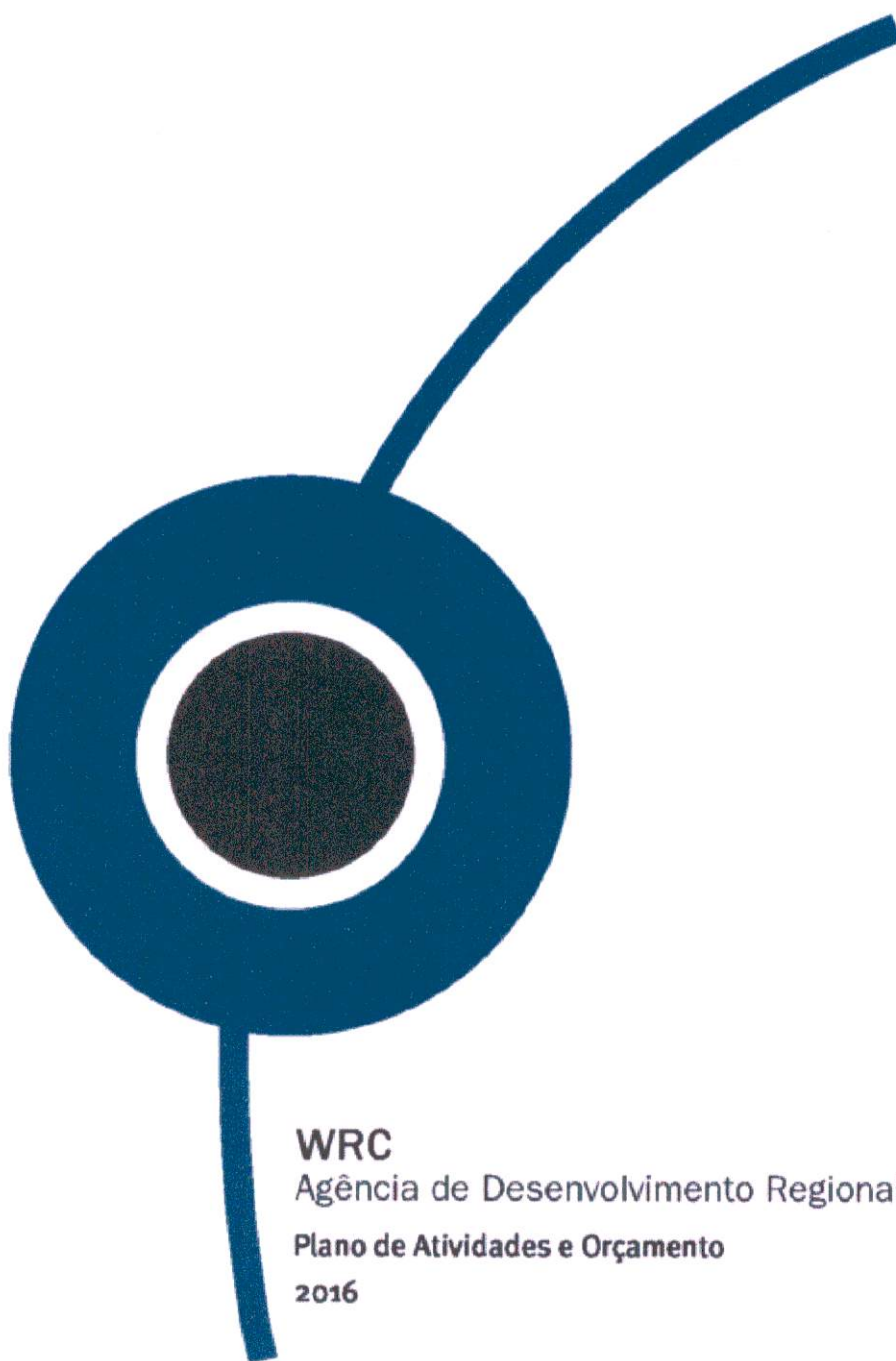
**Total das Receitas: 18.502.000**

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 28 de Outubro de 2015.

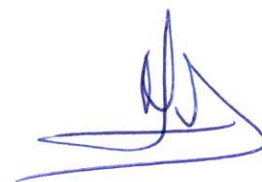


**Total das Despesas: 18.502.000**

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....



**WRC**  
Agência de Desenvolvimento Regional  
Plano de Atividades e Orçamento  
2016



i

## ÍNDICE

- 1. Introdução**
- 2. Estratégia**
- 3. Áreas de Atividade**
  - 3.1. Prestação de Serviços
  - 3.2. Incubadora de Empresas
  - 3.3. Universidade Sénior
  - 3.4. Espaço Internet
  - 3.5. centroHabitat
- 4. Análise Previsional para 2016**
- 5. Proposta**



1

## INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração apresenta o Plano de Atividades e Orçamento para 2016.

2

## ESTRATÉGIA

O ano de 2016 representará o 14.º ano de atividade da WRC.

O Plano de Atividades para o ano de 2016 mantém a estratégia que temos prosseguido:

- ✓ **Desenvolver e comercializar produtos e serviços que contribuam para a modernização administrativa das autarquias;**
- ✓ **Contribuir para incrementar o nível do empreendedorismo e a criação de riqueza na Região;**
- ✓ **Estimular e participar nas respostas sociais de qualidade para a população sénior.**

Deve acrescentar-se contudo outra linha de atuação que vem representando algum volume de negócio na empresa:

- ✓ **Prestação de Serviços de Consultoria Técnica e de Gestão para as empresas.**



Esta estratégia continuará a ser executada através da actual estrutura da WRC: seis colaboradores permanentes. Com o seguinte organograma:

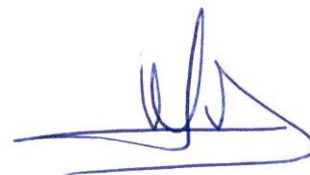


Figura 1 – Organograma WRC

3

### ÁREAS DE ATIVIDADE

Apresentamos de seguida as atividades que nos propomos desenvolver ao longo do exercício de 2016 para afirmar a WRC e o **Curia Tecnoparque** como um espaço de inovação.



### **3.1 – Prestação de Serviços**

Serão incrementados os nossos serviços de Consultoria a empresas e autarquias, nomeadamente no âmbito do Portugal 2020, onde detemos forte *know-how* na elaboração de projectos e candidaturas a apoios.

### **3.2 – Incubadora de Empresas**



Serão prosseguidos os esforços de promoção do empreendedorismo e atração de empresas. Prosseguiremos com a nossa participação na RIERC – Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro (da qual detemos actualmente a Presidência do Conselho Executivo) e na IERA – Incubadora em Rede da Região de Aveiro.

Neste âmbito contamos vir a participar em diversos projectos do Portugal 2020.

### **3.3 – Universidade Sénior**



A Universidade Sénior da Curia, integrada na rede RUTIS, desenvolverá em 2016 o seu nono ano de atividade e servirá cerca de 120 utentes de 8 municípios: Anadia, Cantanhede, Mealhada, Oliveira do Bairro, Penacova, Águeda, Coimbra e Aveiro.

Queremos ao nível das respostas sociais inovar no nosso modelo de atuação, criando novas soluções adequadas às modernas tendências da sociedade, nomeadamente em aspetos de voluntariado e de responsabilidade social.



### 3.4 – Espaço Internet



O Espaço Internet continuará a servir a população local.

Constituído por 8 postos de acesso à Internet continuará a realizar atividades abertas à população em geral, procurando igualmente estimular o uso da Internet em diferentes grupos sociais, ao mesmo tempo que se encontra atualmente credenciado como Centro de Reconhecimento de Competências em TIC.

Também no âmbito deste espaço público, continuaremos a organizar pequenas palestras sobre o uso da Internet e das suas potencialidades. Refira-se que atualmente existem cerca de 500 utentes registados.

### 3.5 – centroHabitat – Plataforma para a Construção Sustentável



Como membros fundadores deste Cluster reconhecido pelo Ministério da Economia, continuaremos a acompanhar de perto as atividades deste Centro líder no seu setor. Aguardaremos também os resultados da candidatura ao Portugal 2020 como o “cluster” reconhecido e apoiado,





4

## ANÁLISE PREVISIONAL PARA 2016

Pretenderemos para 2016 manter o nível de serviços prestados a Acionistas, municípios e a outros clientes, mantendo a esperança e desenvolvendo esforços para um ligeiro crescimento.

O valor dos custos é o adequado às atividades planeadas e toda a gestão obedece a critérios de rigor, contenção e de preocupação com o cumprimento do preceituado na Lei n.º 50/2012 que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Para 2016 não pretendemos realizar investimento em ativos físicos.

Em função do anteriormente expresso, é possível apresentar em síntese o seguinte mapa previsional para 2016.



### Demonstração de Resultados Previsional para 2016

<b>RENDIMENTOS</b>	
Vendas	
Prestação de Serviços	225.000,00 €
Varição nos investários da produção	
Trabalhos para a própria empresa	
Subsídios à exploração	35.000,00 €
Reversões	
Ganhos por aumento de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	40.000,00 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS</b>	<b>300.000,00 €</b>
<b>GASTOS</b>	
Custo das merc. Vend. E das matérias consumidas	
Fornecimentos e serviços externos	90.000,00 €
Gastos com o pessoal	145.500,00 €
Gastos de depreciação e de amortização	40.000,00 €
Perdas por imparidade	
Perdas por redução de justo valor	
Outros gastos e perdas	5.000,00 €
Gastos e perdas de financiamento	7.500,00 €
<b>TOTAL DOS GASTOS</b>	<b>288.000,00 €</b>
<b>Imposto estimado para o período</b>	<b>3.000,00 €</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>9.000,00 €</b>



5

## PROPOSTA

Face ao exposto, solicita-se que seja aprovado o Plano de Atividades da WRC | Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA, para o ano de 2016, o qual é suportado pelo orçamento previsional atrás enunciado.

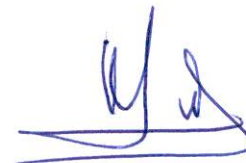
Curia Tecnoparque, 20 de Outubro de 2015

O Conselho de Administração

(João Vasco Ribeiro)  
Presidente

(José Simões Marques)  
Vice-Presidente

(Pedro Maranhã Nunes Tiago)  
Vogal



## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016**

### ***DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016***

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

#### **Capítulo I**

#### **Âmbito e princípios genéricos**

##### **Artigo 1.º**

##### **Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei n.º 73/2003, de 3 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as respectivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Anadia no ano 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

##### **Artigo 2.º**

### **Execução orçamental**

- 1) Na execução dos orçamentos previsionais dever-se-á ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
- 2) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respectivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 3) A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

#### Artigo 3.º

### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

Tendo por base critérios de economia, eficácia, os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, propondo modificações orçamentais para reorientação das dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidos no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.

#### Artigo 4.º

### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão de Gestão Financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para Divisão de Gestão Financeira, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, deve, ser enviados à Divisão de Gestão Financeira em 24 horas,
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão de Gestão Financeira em 2 dias úteis.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caraterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 5.º

#### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competências para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 6.º

#### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

##### **Artigo 7.º**

#### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Divisão de Gestão Financeira.

## Secção II

### Entrega das receitas cobradas

#### Artigo 8.º

#### Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela Divisão de Gestão Financeira.
3. Nos casos referidos no número 2 a entidade deve no dia útil imediato ao do depósito, efectuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

## Secção III

### Isenções e reduções

#### Artigo 9.º

#### Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2016 para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, é fixado o valor de 50.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações



públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013 de 27 de Agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental**

##### **Secção I**

##### **Princípios e regras**

###### **Artigo 10.º**

###### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

#### Artigo 11.º

##### **Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2016 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não
2. A aplicação do n.º anterior encontra-se dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, ou por despacho devidamente fundamentado da Sra. Presidente da Câmara Municipal.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Unidade responsável pela contratação.

#### Artigo 12.º

##### **Gestão de contratos**

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pela contratação para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

## Artigo 13.º

### **Da despesa**

1. A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

## Secção II

### **Autorização da despesa e pagamentos**

## Artigo 14.º

### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 29º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de Junho:
  - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
  - b) Até 149.639,37€ (sem Iva), a Presidente de Câmara).
2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de Junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 300.000,00€, excluído o Iva incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.
3. Sem prejuízo do disposto no número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:
  - a) Da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### Artigo 15.º

##### **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submeterá a decisão da Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Artigo 16.º

##### **Apoio e reforço financeiro às Juntas de Freguesia**

1. Durante o exercício de 2016, autoriza-se, a concessão de apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, até ao limite do valor constante das grandes opções do plano (GOP).
2. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os apoios concedidos ao abrigo da autorização prevista na alínea anterior.

#### Artigo 17.º

##### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:
  - a) Resultem projectos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;

- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordo de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, ou
  - d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, dec21 de Fevereiro.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.
  3. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal;
  4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica prevista nas alíneas anteriores.

#### Artigo 18.º

##### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, as seguintes despesas:
  - Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
  - Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
  - Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
  - Auxílios económicos às escolas;
  - Contratos de avença e tarefa;
  - Despesas com correio e comunicações;
  - Encargos com empréstimos e locação financeira;
  - Encargos bancários diversos;
  - Encargos com energia eléctrica, água e gás;

- Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- Operações de tesouraria;
- Despesas com publicações obrigatórias;
- Pagamento de rendas e condomínios;
- Renovações de assinaturas do Diário da Republica e outras publicações;
- Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- Inspeção periódica a veículos;
- Seguros diversos;
- Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- Portagens de viaturas com ou sem identificadores, afetos à frota municipal.

### **Capítulo III**

#### Disposições finais

#### Artigo 20.º

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.